



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

CICERA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA

**PROCESSOS CRIMES DE DEFLORAMENTOS EM AURORA
CEARÁ NA DÉCADA DE 40: POR UMA QUESTÃO DE GÊNERO**

CAJAZEIRAS

2014

CICERA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA

**PROCESSOS CRIMES DE DEFLORAMENTOS EM AURORA CEARÁ NA
DÉCADA DE 40: POR UMA QUESTÃO DE GÊNERO**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura Plena em História, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de licenciada em História.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Rosemere Santana Olimpio

CAJAZEIRAS-PB

2014

CICERA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA

**PROCESSOS CRIMES DE DEFLORAMENTOS EM AURORA CEARÁ NA
DÉCADA DE 40: POR UMA QUESTÃO DE GÊNERO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro de Formação De Professores da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como exigência parcial par obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosemere Olímpio de Santana

Data de Aprovação: _____/_____/_____

Prof^a. Dr^a Rosemere Olímpio de Santana
Orientadora

Prof^a. Dr^a Mariana Moreira Neto
Membro Examinador

Prof^o. Dr. Francisco Firmino Neto
Membro Examinador

Prof^o Ms. Leonardo Bruno Farias
Suplente

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)

Denize Santos Saraiva Lourenço - Bibliotecária CRB/15-1096

Cajazeiras - Paraíba

S729p Souza, Cicera Nunes de Oliveira
Processos crimes de defloramentos em Aurora-CE na
década de 40: por uma questão de gênero. /
Cajazeiras, 2014.
82f. :il.
Bibliografia.
Orientador: Rosemere Olimpio de Santana.
Monografia (Graduação) - UFCG/CFP
1. Delitos contra a mulher. 2. Crime de defloramento.
I. Santana, Rosemere Oliveira de. II.Título.
UFCG/CFP/BS CDU- 343.6-055.2

A todas aquelas pessoas que durante quase cinco anos compartilharam momentos de conhecimento e aprendizado, aos meus colegas de curso, professores e amigos. A todos aqueles que fizeram parte dessa história em especial a minha família que acreditou em mim e depositaram sua confiança para que esse sonho fosse realizado.

DEDICO

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por estar sempre presente em minha vida, não me deixando cair nos momentos de desânimo e desespero. A Ti senhor, agradeço pelo dom da vida e por sentir-me forte todas as vezes que clamei o teu nome.

Aos meus pais Francisco Gonçalves e Maria Lêda por terem me dado a oportunidade de ter chegado até aqui. Obrigado meus amores pelo incentivo e dedicação nesta longa etapa de estudos em minha vida.

Aos meus irmãos Francisco Filho e Francenilton Nunes. A vocês agradeço pelos conselhos e a ajuda nos momentos que mais precisei.

Aos meus avôs José Amaro e Francisca Gonçalves (*in memoriam*) por terem me ensinado as primeiras letras e por fazer de mim uma criança dedicada nos estudos.

A Eliane Santos e sua família por todos os momentos que convivemos juntos e por ser uma pessoa maravilhosa com quem eu tive a oportunidade de aprender a simplicidade da vida.

A turma 2009.1 que no decorrer desses últimos anos fizeram minhas manhãs serem mais proveitosas. Pelas risadas, lamentações, e pelos bons momentos compartilhados juntos meu muito obrigado. Agradeço de forma carinhosa as meninas que estiveram sempre me apoiando, Daniela Vieira, Helena Taveira, Patrícia Alves e a Mauricélia Francisca irmã de coração. Não foi fácil chegar até aqui, mas a presença constante de todos vocês amenizaram os momentos de tensão e me ajudaram a continuar.

A todos os meus professores do curso de História que mesmo sem citar nomes agradeço por ter tido o prazer de conviver e que muito contribuíram para o meu conhecimento. Em especial ao grande mestre da Pré História Pacelli Gurgel (*in memoriam*), suas risadas, seu cigarro e sua alegria constante contagiavam as aulas e adoçavam a mente dos seus súditos alunos.

A Paulinha pelo carinho e atenção durante a pesquisa feita no Fórum Jaime Alencar Araripe em Aurora Ceará.

A minha orientadora Prof^ª Dr^ª. Rosemere Santana, por sua ajuda contínua durante todas as etapas da pesquisa. Obrigada pelas críticas, pelos conselhos, sugestões e por ter me ajudado na realização desse sonho.

A um pequeno ser que estar sendo gerado dentro de mim. Que mesmo sem vê-la posso senti-la como uma luz que ilumina minha vida. Seus chutes constantes Alice marcaram o desfecho dessa pesquisa.

Ao meu grande amor Carlos Souza, por sua presença fiel em minha vida. Obrigada pela paciência, apoio, compreensão e por ter me ajudado a concretizar esse sonho. A você meu amor sou grata por tudo!

Todas as mulheres do mundo

Elas querem é poder!

*Mães assassinas, filhas de Maria
Polícias femininas, nazijudias
Gatas gatunas, kengas no cio
Esposas drogadas, tadinhas, mal pagas*

*Toda mulher quer ser amada
Toda mulher quer ser feliz
Toda mulher se faz de coitada
Toda mulher é meio Leila Diniz*

*Garotas de Ipanema, minas de Minas
Loiras, morenas, messalinas
Santas sinistras, ministras malvadas
Imeldas, Evitas, Beneditas estupradas*

*Toda mulher quer ser amada
Toda mulher quer ser feliz
Toda mulher se faz de coitada
Toda mulher é meio Leila Diniz*

*Paquitas de pacote, Xuxas em crise
Macacas de auditório, velhas atrizes
Patroas babacas, empregadas mandonas
Madonnas na cama, Dianas corneadas*

*Toda mulher quer ser amada
Toda mulher quer ser feliz
Toda mulher se faz de coitada
Toda mulher é meio Leila Diniz*

*Socialites plebéias, rainhas decadentes
Manecas alceias, enfermeiras doentes
Madrastas malditas, superhomem sapatas
Irmãs La Dulce beaidetificadas*

*Toda mulher quer ser amada
Toda mulher quer ser feliz
Toda mulher se faz de coitada
Toda mulher é meio Leila Diniz*

(Rita Lee)

RESUMO

Em fins do século XIX e início do XX, o Brasil passou por todo um processo de re(ordenação) da sociedade para um novo conceito tido como o responsável pelas mudanças em todos os segmentos sociais, a modernidade. Tal modernidade acarretou na necessidade de uma re(apropriação) de valores por parte de instituições como família, justiça e saúde pública, as quais, passaram a assumir uma responsabilidade maior sobre a vida dos indivíduos, bem como, a criarem novas formas de vivências, disciplinando e normatizando as condutas sociais como uma maneira de seguir os novos parâmetros associados a idéia do moderno. Pensar e refletir esses novos conceitos atribuídos ao cotidiano da cidade de Aurora Ceará, enfatizando as normas veiculadas pelo discurso moralizante da justiça para o mundo feminino, atribuindo a elas um papel restritivo no seu meio é pretensão dessa produção histórica. Desta forma, conceitos como honra e valores morais que eram compartilhados naquele contexto também foi objetivo desta pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Modernidade, Honra, Mulheres.

ABSTRACT

At the end of last century and beginning of this, Brazil has experienced a process of re(ordering) of the company for a new concept had to be responsible for the changes in all segments of society, modernity. That modernity has brought the need for a re(ownership) of values from institutions like family, justice and medicine, which, come to assume greater responsibility for the lives of individuals as well as to create new forms of experiences, disciplining and normalizing social behaviors as a way to follow the new parameters associated with the idea of the modern. Think and reflect these new concepts assigned to the life of the city of Aurora Ceará, moreover, emphasize the rules conveyed by the moralizing discourse of justice for the female world, giving them a restrictive role in their environment claim is that historical production.

KEY-WORDS: Modernity, Honor, Women.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 e 2: representa a inauguração da Estação Ferroviária de Aurora na década de 20.....	23
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1.AURORA TERRA DO SOL NASCENTE: TRANSFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS COMO RESULTADO DO MODERNO.....	17
1.1 DO NASCER AO POR DO SOL.....	17
1.2 UMA CIDADE EM ENCONTRO COM O MODERNO: TRANSFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS EM AURORA NO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	22
1.3 LUGARES DE ENCONTROS: PONTOS DE DIVERSÃO E LAZER NA CIDADE DE AURORA CEARÁ.....	30
1.4 NAMOROS E CASAMENTOS: UMA PREOCUPAÇÃO FAMILIAR.....	33
2. HONRA FEMININA NO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	41
2.1. DISCURSO JURÍDICO: REFORMULAÇÕES OU CONTINUIDADES?.....	41
2.2. HONRA FEMININA ENQUANTO MARCADOR SOCIAL OU ENQUANTO DISCIPLINARIZAÇÃO DA SEXUALIDADE.....	45
3. DEFLORAMENTOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS CRIMES.....	50
3.1 PROCESSOS CRIMES DE DEFLORAMENTOS: VERSÕES E VOZES MÚLTIPLAS.....	51
3.2 MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO: POBRE, DESONRADA E AGORA?.....	54
3.3 INÁCIA MARIA DA CONCEIÇÃO: COMO A JUSTIÇA JULGAVA AS MULHERES POBRES?.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	79

INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em analisar as múltiplas versões criadas nos processos crime envolvendo casos de defloramentos em Aurora Ceará durante a década de 40. Sendo assim pretende-se analisar como eram produzidos os discursos que normatizavam as relações amorosas e como elas eram apropriadas pelos sujeitos pesquisados tomando como ponto de partida os processos crimes de defloramento encontrados no Fórum Jaime Alencar Araripe.

Foram encontrados dois processos crime de defloramento ocorridos na década acima supracitada, além dos processos, foram estudados trabalhos acadêmicos como artigos, teses e dissertações e obras de alguns autores relacionados a temática em questão como uma forma de aprimorar a pesquisa.

Crimes de defloramento é um tema ainda pouco estudado em âmbito regional, principalmente em cidades pequenas como Aurora onde trabalhos relacionados as relações de gênero e história das mulheres ainda são escassos, nesse sentido, a pesquisa busca apresentar esses acontecimentos e como eles tiveram repercussão na cidade no momento em que foram ocorridos.

Uma cidade interiorana, aparentemente calma, com uma população pequena e com um pequeno núcleo urbano ainda em fase de desenvolvimento, essa foi a Aurora dos anos 40. A Aurora que registrou diferentes crimes contra a honra e a moral feminina como sedução, defloramentos e outros que afligissem a conduta da mulher.

Aurora, durante os anos 40 compartilhava do discurso moderno, sendo assim, buscava em sua vivência o porte de cidade moderna, para tanto, alguns instrumentos estavam ganhando notoriedade pelos ares da cidade, já que, não muito difícil encontrava-se aspectos “novos” aos olhos dos seus habitantes. Uma Estação de trem, o vai e vem das Marias-fumaça¹, o andarinho de pessoas, a presença de um médico, farmacêutico, um comércio aqui, outro ali, ou seja, a cidade começava a penetrar no mundo dito moderno.

A modernidade parecia não ter fronteiras e se instalava em todos os âmbitos sociais, assumindo diferentes roupagens, visto que, o moderno era diversificado, e assim

¹Nome dado as primeiras locomotivas que apareceram no século XIX sendo o mais popular tipo de locomotiva até ao fim da Segunda Guerra Mundial. No Brasil as locomotivas a vapor receberam o apelido de “Maria-Fumaça” em virtude da densa nuvem de vapor e fuligem expelida por sua chaminé. Informação retirada do link: http://pt.wikipedia.org/wiki/Locomotiva_a_vapor. Acessado em 19 de março de 2014.

havia uma diferenciação geográfica e espacial do ser moderno. Nesta perspectiva, Aurora, apesar de ser uma pequena cidade, também focava nas mudanças, buscando se aproximar dessa vivência em proporções e maneiras diferentes.

Questões como essas são apresentadas no texto, ressaltado a importância das mudanças urbanistas ocorridas na cidade durante a primeira metade do século XX, dando ênfase a década de 40, onde está nosso objeto de estudo.

Apresentar os aspectos modernos, as diversões, os lugares de lazer, o cotidiano dos aurorenses é objeto da pesquisa, muito embora, a proposta esteja voltada para discutir a imagem feminina, seu papel na sociedade e como a honra era considerada mecanismo determinante para uma vida regrada aos olhos da justiça, médicos e advogados e etc. Sendo assim, problematizaremos as relações cotidianas através da política da sexualidade repassada pelas autoridades, assim como, o discurso defendido pelos mesmos, os quais colocavam a honestidade e a pureza feminina como marcas de uma mulher séria e merecedora do apoio da justiça. Sendo assim partiremos pelo viés de que os aspectos considerados modernos estavam intrinsecamente envolvidos com as relações de gênero.

Por se tratar de um debate instigante, pois se trata de pesquisar relacionamentos amorosos, muito embora, os processos crime estejam ligados a casos de resistência ou de negação por parte de vítima e réus é um tema que gera muitas curiosidades, visto que, se trata de casos de amor, às vezes proibidos, às vezes não correspondidos, ou ainda obrigados, mas, que mexeu com o sentimento das pessoas que em algum momento tiveram que provar para alguém que eram merecedores de confiança.

Partindo desse pressuposto, a pesquisa busca problematizar questões relacionadas a honra feminina em um momento onde a sociedade pretendia re(novar) os velhos costumes, dando permanência aquilo que consideravam certo para o bem estar de todos. Mediante a isso, aqui serão discutidos os espaços permitidos para o sexo feminino, bem como, o papel lhe destinado, o qual se delimitava o certo e o errado, atribuindo a ela o lugar do privado como espaço a ser ocupado pelas mulheres que quisessem ser honradas e respeitadas.

Em meio a isso, refletiremos a questão do namoro e do casamento em uma sociedade em que os valores morais eram considerados a porta de entrada para um matrimônio, bem como, apresentar os lugares considerados inconvenientes para uma moça considerada “certa” frequentar, horários e companhias o que dizia muito sobre a conduta da mulher, assim como apontou Esteves (1989), como também Cavalcanti

(2000) aquelas que subvertessem essas normas eram consideradas impuras e não merecedoras de confiança como veremos no decorrer da pesquisa.

Nesse contexto, a justiça buscava criar estratégias para combater as práticas consideradas impróprias e indecentes para o bom comportamento das mulheres, para tanto, com as mudanças ocorridas em fins do século XIX e início do XX as instituições tiveram suas leis modificadas, antes disso, (re)modeladas, visto que, não passava de pequenas alterações sem, no entanto, alterar a essência do Código Penal de 1890. Nesta perspectiva, o código de que se dizia novo, o de 1940, não trazia mais do que mínimas remodelagens, dando maior ênfase aos crimes de origem sexual, já que, passaram a ter uma maior preocupação com a manutenção da higiene e da saúde, em um momento em que o país precisava se adequar aos novos ares, o da modernidade.

Diante a isso o objetivo dessa pesquisa consiste em analisar as múltiplas vozes presentes nos processos-crime pesquisados, além de, discutir os papéis femininos inseridos na trama da justiça.

Nesse sentido, a pesquisa não pretende entender o porquê do acontecido, ou mesmo julgar os crimes em questão procurando soluções para os casos, esta missão não cabe a nós, mas, pensar e refletir o papel de cada indivíduo envolvido nos processos, problematizando seu local social, seu cotidiano, sua vivência, seus costumes, não se pretendendo dar vozes aos mortos, mas refletir os casos, analisando as diferentes vozes ouvidas em um processo.

Desta forma, apresentaremos a tessitura dessa pesquisa:

No primeiro capítulo- Aurora terra do sol nascente: transformações socioculturais como resultado do moderno- analisamos o espaço e tempo como ferramenta de entendimento do recorte espacial, ou seja, apresentamos uma breve explanação acerca da história do município, focando nos pontos de maior relevância para o seu desenvolvimento econômico, bem como, enfatizando as mudanças socioculturais advindas com os ares da modernidade e que contribuíram para o despertar de outros pontos de comercialização e de sociabilidades aurorenses.

No segundo capítulo- Honra feminina no início do século XX- propõe uma discussão sobre a questão da preservação da virgindade enquanto um mecanismo relevante para a honra feminina. Neste, será discutido questões como pureza, honestidade, virgindade, honra e boa conduta, o que tornava a mulher como sendo um ser merecedor de confiança e prestígio social. Nesse capítulo serão apresentados autores como Martha Esteves, Mary Del Piore, e outros trabalhos acadêmicos. Nesse tópico

também podemos perceber como a justiça criava conceitos que se adequava a imagem de mulher “certa”, ou seja, trazia em seus discursos a figura das mulheres uniformizadas e que, portanto, deveriam se encaixar em seus parâmetros, caso contrário, era renegada ou se não desprezadas pela justiça.

No terceiro capítulo intitulado- Defloramentos nos autos dos processos crimes- apresentamos a multiplicidade de vozes inseridas nos processos crime e como estas construía uma imagem de um suposto “real” baseando-se nos acontecimentos e no cotidiano dos envolvidos. Sendo assim, serão discutidos dois processos crimes envolvendo moças pobres com homens de boas condições financeiras. Estes nos apresentam como documentos capazes de nos aproximar do cotidiano e das relações amorosas também marcadas por interesses e relações de poder. Aqui também serão apresentadas as várias personagens elencadas em um processo crime, desde testemunhas até juízes e advogados aqueles que buscavam a todo custo provar sua credibilidade nem que para isso estivessem subvertendo a verdade dos fatos.

Neste contexto, percebemos a importância de ver os dramas presentes nas páginas dos processos o que nos leva a enveredar nessas tramas curiosas e instigantes mostrando que cada envolvido nos casos de sedução ou defloramento construía e defendiam a sua própria verdade. Nesse sentido, a análise desses processos focaliza as circunstâncias, bem como, o modo de vida de cada indivíduo envolvido, dando ênfase também ao posicionamento de magistrados e advogados para ambas as partes.

CAPÍTULO I

AURORA-CEARÁ TERRA DO SOL NASCENTE: TRANSFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS COMO RESULTADO DO MODERNO.

Falar das transformações socioeconômicas na cidade de Aurora é significativamente relevante para entender o processo de modernização vivenciado pela cidade na primeira metade do século XX. Em meio a isso, faz-se de suma importância relatar um pouco da sua história.

Nesse sentido, convém enfatizar aspectos característicos da cidade, seu cotidiano, as diversões, os pontos de lazeres, ou seja, apresentar a dinâmica da cidade vinculada aos novos instrumentos de modernização.

Diante a isso, apresentar a inserção de novos objetos como um artifício para a mudança social, acarretando assim, não somente mudanças no âmbito socioeconômico, mais também trazendo mudanças comportamentais que afligiram na vida cotidiana.

1.1 Do nascer ao por do sol.

Aurora (Antiga Venda)

*À margem do Salgado instalou Venda
De comida e bebida Dona Aurora
Que servia de oásis, rancho e tenda
Ao viajante, acolhendo-o a qualquer hora*

*Era a ribeira que sulcava a senda
Do litoral a Cariri, outrora...
Vem depois uma Igreja, uma vivenda,
Outra e mais outra e em povoação se enflora...*

·
*Não sei se o mais é tradição ou lenda.
Sei que foi vila e que é cidade agora
E a sua história é trágica e tremenda!*

*É a terra de meu berço, esta que, embora
Tivesse o nome mercantil de Venda,
Tem hoje o nome fúlgido de Aurora!*

Francisco Leite Serra Azul².

Aurora-Ceará está localizada a 476 km da capital cearense Fortaleza, a cidade está situada na mesorregião do Sul Cearense na microrregião do Barro. A terra do sol nascente como hoje é conhecida por todos auroresenses tem uma História um tanto quanto lendária, visto que, o seu surgimento, bem como, o seu nome é palco de visões controversas.

Para muitos historiadores a história da cidade está ligada a fatos diferenciados, o que gera divergências quanto a sua fundação e ao seu fundador. Personagens como a do Padre Antônio Leite de Oliveira³, Francisco Xavier de Sousa⁴, Dona Aurora⁵ e Benedito José dos Santos⁶ fazem parte desse enredo e da construção de uma história para a cidade.

A comuna cearense que hoje se conhece por Aurora, já foi em tempos mais remotos precisamente em fins do século XVIII um pequeno sítio conhecido por Logradouro. De propriedade do casal Maria Arcângela e do Senhor Coronel Antônio Lopes de Andrade (primeiro comandante do corpo de cavalaria da Vila Real do Crato), sendo mais tarde vendido ao Padre Antônio Leite de Oliveira e, logo batizado por sítio Venda.

²Poeta e escritor auroresense.

³Antônio Leite de Oliveira segundo a historiografia auroresense foi o primeiro sacerdote da cidade de Aurora Ceará.

⁴Francisco Xavier de Souza, considerado um dos pioneiros para o desenvolvimento da cidade de Aurora Ceará, o mesmo era Comandante da Guarda Nacional dos Termos de Crato, Jardim e Lavras. E segundo a historiografia auroresense ele foi responsável por erguer a Capela Senhor Menino Deus.

⁵Personagem presente na historiografia auroresense que gera certas distinções, para os populares foi através desta que o município de Aurora surgiu pelo fato da mesma possuir uma espécie de botequim por onde passavam muitos tripulantes que andavam a região do Cariri, enquanto que para muitos historiadores ela foi apenas uma senhora que teve sua importância, mais não como responsável pelo surgimento da cidade, visto que, antecede a ela a chegada do Padre Antônio Leite de Oliveira, o primeiro a contribuir para o nascer da respectiva localidade.

⁶Benedito José dos Santos, segundo nos conta a historiografia era um preto velho que vindo da Bahia estabeleceu residência na cidade e se responsabilizando pela construção de uma Capela a de São Benedito, ainda hoje presente na cidade.

Neste pequeno sítio equivalente a mais ou menos meia légua de extensão de terras como afirma o historiador Calixto Júnior⁷, havia um pequeno povoado, o qual o autor elenca ser Aurora fruto deste simples sítio que situado as margens do rio Salgado, caracterizava-se como localizado em um ponto estratégico, visto que, muitas pessoas passavam por este local o que tornava mais conhecido pelos inúmeros tripulantes de uma embarcação a terras desconhecidas deste interior cearense.

De acordo com Dimas Macedo⁸ no prefácio do livro escrito pelo autor Calixto Júnior intitulado “Venda Grande d’Aurora” a história de Aurora está diretamente ligada ao Padre Antônio. O mesmo diz o seguinte sobre o nascer da cidade Aurora:

Surgiu do oratório ali levantado pelo Padre Antônio Leite de Oliveira, que em torno de si, a um só tempo, reunia as condições de pastor, proprietário, criador e reprodutor da gênese humana, que foi se expandido para toda região do Cariri.

O autor Calixto Júnior considera o sítio “Venda” como um lugar simples que ao ter o Padre como o pioneiro da pequena localidade propiciou o seu desenvolvimento, segundo ele:

Venda era simplesmente um sítio, onde instalara uma vivenda o referido sacerdote (...), e, logo após, um oratório onde celebrava batizados e outros sacramentos, começou-se a erigir ao redor do ermo lugarejo, outras moradias, aumentado-se o número de pessoas, região de trânsito entre as duas principais aglomerações urbanas do Ceará à época, Cariri (Crato) e Icó. (CALIXTO JÚNIOR, 2012, p.06)

Outra versão sobre a história da fundação do referido município está relacionada ao fato de que foi durante a chefia do Coronel Xavier, como era conhecido popularmente, que foi edificada uma pequena capela denominada Senhor Menino Deus, hoje padroeiro da cidade. Segundos alguns relatos essa construção foi feita a pedido da sua esposa. Assim também coloca Calixto Júnior (2012, p.32): “A Capela do Menino Deus teria sido erguida pelo Coronel Francisco Xavier de Sousa em 1837 (...), em virtude de promessa feita à sua consorte, Maria Xavier de Sousa”. Para Renato Braga⁹

⁷CALIXTO JUNIOR, João Tavares in: Venda Grande d’Aurora.-Fortaleza: expressão Gráfica e Editora, 2012.

⁸Dimas Macedo: Jurista, Escritor, Crítico literário. Ocupa a cadeira número 11 da Academia Cearense de Letras. O mesmo escreveu o prefácio do livro escrito por Calixto Júnior.

⁹Segundo informação retirada da Obra de Amarflíio Gonçalves Tavares este é membro do Dicionário Histórico e Geográfico do Ceará.

autor citado na Obra de Amarílio Gonçalves Tavares¹⁰ “Aurora: História e Folclore” “teria sido essa construção que favoreceu o aumento do povoado o que possibilitou um maior desenvolvimento para a região.” (GONÇALVES, 1999, p. 06)

Ainda para Gonçalves:

Dois fatores concorrem para a formação de núcleo urbanos: um de natureza religiosa- o Oratório e as capelas; e outro de natureza sócio-econômico, representando pela quitanda/pousada de dona Aurora. O representante do fator religioso vem a ser o Pe. Antônio Leite de Oliveira [...] O fator sócio-econômico é representado pela Venda que como se sabe foi iniciativa do Cel. Xavier. (GONÇALVES, 1999, pp. 15-16).

Ainda se tem uma versão de que a cidade de Aurora nasceu às margens do rio Salgado e seu desenvolvimento se deve em grande parte a uma senhora de nome Aurora, visto que, possuía uma *Venda*, a qual servia de hospedagem para muitos viajantes tropeiros que passavam a noite em sua pequena “tenda”.

Para Brigído autor citado por Gonçalves (1999) o coronel Xavier foi o propulsor da *Venda*, como coloca “O mesmo havia dito: “mandarei estabelecer uma venda de bebidas, colocarei algumas mulheres da vida e farei dizer uma missa aos domingos. A rapaziada acudirá e dentro de pouco tempo estará começada a povoação”.

Já para os autores Antônio Martins Filho e Raimundo Girão¹¹ “foi através da construção de uma capela erigida por Benedito José dos Santos que Aurora começou a desenvolver-se e a crescer popularmente”. (GONÇALVES, 1999, p.07)

Sobre essa figura e a capela de São Benedito ainda hoje existente na cidade o autor Alemão (2006 apud CALIXTO JÚNIOR, 2012, p. 48) diz que sua construção se deu “Por ocasião de uma doença, esse senhor fez uma promessa que edificaria uma Igreja dedicada a São Benedito e, como era alfaiate e pobre o faria por meio de esmolas”.

Diante as várias incertezas sobre o real motivo que deu surgimento a cidade, bem como o nome, o autor Vicente Landim de Macêdo¹² faz algumas indagações, o mesmo diz:

¹⁰ Amarílio Gonçalves Tavares, escritor aurorense.

¹¹ Autores citados na Obra de Amarílio Gonçalves Tavares.

¹² MACEDO, Vicente Landim de. In: Marica Macêdo: a brava sertaneja de Aurora. Brasília:Petry Gráfica e Editora., 1998.

Será que Aurora se iniciou cerca da capela construída, em 1823, na Fazenda Logradouro, pelo Coronel Francisco Xavier de Sousa, para atender ao pedido de sua mulher? (...) Ou será que Aurora, antigamente, chamada Venda, iniciou-se no local hoje denominado Aurora Velha? (LANDIM, 1998, p. 29).

Segundo ele, no referido local havia ali uma “Taberna” de Comestíveis e Beberagens, ponto obrigatório de quantos, vindos dos sertões ao centro, se destinavam ao Crato. A taberna originou o agrupamento, depois povoado, vila e cidade.

Já para o autor Calixto Júnior (2012, p.35) Aurora, foi originada a partir da povoação de Venda, segundo ele: “(...) um aglomerado de estirpes e pequenas edificações que sucederam, em cerca de quatro décadas, após a chegada do pioneiro gênico do lugar, o Padre Antônio Leite de Oliveira”

Em vista disto, não é surpreendente que o topônimo Aurora também seja alvo de discussões. Muitas são as versões construídas a esse ponto de vista.

Uma das visões criadas pelo imaginário popular se refere ao fato de ser uma homenagem a senhora de mesmo nome Dona Aurora.

Para o escritor Vicente Landim de Macêdo, “O nome Aurora vem de Vila d’Aurora, denominação que se prendeu, talvez, ao fato de a proprietária da primeira venda existente na localidade chamar-se Aurora”. O autor segue dizendo que outra versão existente está relacionada ao fato de que: “(...) A cidade recebeu essa denominação por sugestão do jornalista Paulo Nogueira às autoridades estaduais, após ter presenciado o nascer do sol sobre o rio Salgado, que lhe lembrou o glorioso espetáculo da aurora boreal” (LANDIM, 1998, p. 30).

Já o poeta Serra Azul diz que o nome de Aurora esteve diretamente ligado a um dos seus poemas¹³ como pode-se perceber quando o mesmo coloca: “o nome de Aurora dado à dita mulher dona venda, de quem ninguém sabe o nome, foi uma invenção minha, quando compus o meu soneto “Aurora”.(CALIXTO JÚNIOR, 2012, p. 114).

Cabe aqui colocar a questão de que não sabendo exatamente o pontapé inicial para o surgimento da cidade, se foi o Padre Antônio, Coronel Xavier, Dona Aurora ou Benedito não se tem concretude dos fatos, mas o fato é que todos tiveram papel relevante para a sociedade que conhecemos hoje.

¹³ Poema colocado como epígrafe na primeira página do referido subitem.

Partindo do pressuposto de que as supracitadas personagens fizeram parte da História da cidade não se pode menosprezar o papel desenvolvido por cada um, uma vez que, tiveram o seu grau de importância para a fundação da cidade

Consolidada como município a partir de 1938, Aurora a terra do sol nascente não pára de crescer, acompanhando o ritmo das transformações que a torna cada vez mais em contato com o mundo dito “moderno”.

1.2 Uma cidade em encontro com o moderno: transformações socioculturais em aurora no início do século XX.

Depois de tantas idas e vindas até se chegar ao patamar de cidade Aurora conhece em 1920 algo “esplendoroso” para o momento histórico e em especial para uma cidade que estava começando a se formar.

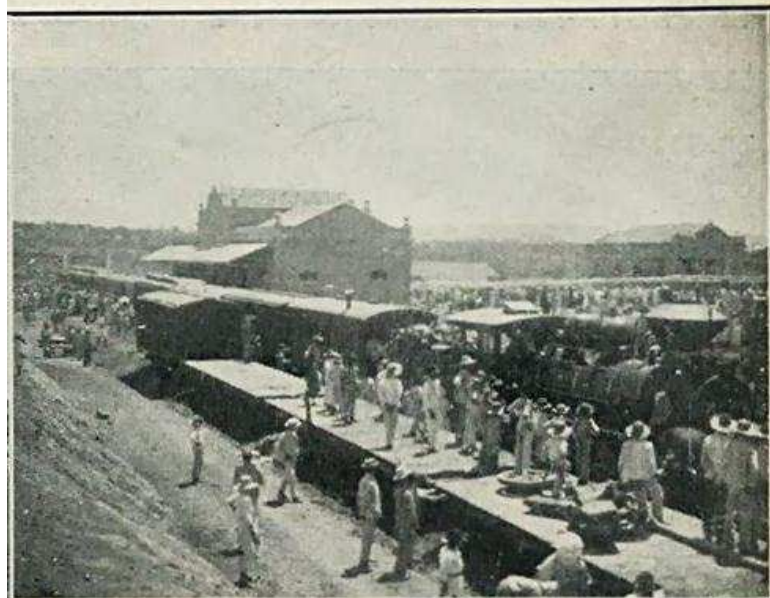
Em 1920 chega a Aurora a Rede de Viação Cearense (RVC). Não é de assustar, mas o impacto foi grande para uma pequena cidade interiorana receber uma companhia tão grande como a linha férrea.

Pode-se perceber isto nas palavras do escritor Amarílio Gonçalves Tavares que ao se referir ao evento fala da importância para o desenvolvimento econômico da cidade:

Um acontecimento de maior significação para o município foi a inauguração em meio a grande festa, no dia 07 de setembro de 1920, da estação ferroviária de Aurora (...) com essa inauguração, vieram, a seguir, as instalações das oficinas de restauração de trens, do escritório e do almoxarifado, bem como, de residências do engenheiro e do agente da estação. Quer dizer, a cidade recebeu algumas pessoas qualificadas, como o engenheiro, o médico, o agente da estação, o telegrafista, o desenhista, o despachante de carga e o guarda-chave (GONÇALVES, 1999, p.51)



Inauguração da Estação de Aurora



Chegada da 1ª locomotiva (M^a Fumaça) na estação de Aurora¹⁴

O respectivo autor refere-se à estação como sendo o artífice esperado para o progresso da cidade, visto que, segundo ele, fora durante esse momento que o comércio aurense passou por uma significativa transformação.

¹⁴ Imagens retiradas do link: <http://blogdaaurorajc.blogspot.com.br/2014/02/arquivo-da-antiga-revista-fon-fon-do-rj.html>. Acessadas em 10 de dezembro de 2013.

Para o respectivo autor, o comércio de Aurora até então era pequeno, e mesmo possuindo um mercado central não tinha ares de prosperidades. O mesmo diz que “O mercado possuía vários quartos onde negociavam pequenos comércios” (GONÇALVES, 1999, p.51). E ainda diz:

De pouca expressão o comércio de Aurora, no início deste século limitava-se a duas lojas de tecidos, uma dezena de mercearias ou bodegas, onde se vendiam estivas, cereais e bebidas, duas boticas, uma alfaiataria e meia dúzia de cafés. (GONÇALVES, 1999, p.48)

No entanto, a cidade ainda permanecia como os mesmos traços materiais, como moradias precárias, ruas estreitas e não pavimentadas, o que nos faz pensar que a ideia do moderno assumia diferentes roupagens variando de lugar. Se as grandes metrópoles possuíam prédios, casarões, ruas largas e outros símbolos como referências do moderno, nas cidades pequenas o moderno era visto com outros olhos e poderia estar na simples presença do Trem.

Sobre esse assunto Eliana Rolim¹⁵, faz uma discussão a cerca do desenvolvimento das cidades no início do referido século, a mesma diz:

(...) o embelezamento e modernização que se concretizava através de obras de saneamento básico, urbanização das praças, edificações verticais, derrubadas de casarões velhos, alargamento de ruas e reformas de fachadas. (ROLIM, 2010, p.47)

Em Aurora isso não acontecia, mas a presença do trem contribuiu para uma modificação no cotidiano de seus moradores, bem como, impulsionou o comércio aurorense, o que antes era caótico e sem nenhuma perspectiva de crescimento passa a ser agora o setor mais promissor para o desenvolvimento da cidade.

O autor Amarílio Gonçalves diz que o trem representou um progresso não somente pelo fato do transporte rápido, mas também pelo fato de trazer para a cidade uma maior facilidade para o comércio, visto que, antes para se locomover à outra cidade em busca de mercadorias era algo difícil, ele descreve da seguinte forma: “Eram muito precário os meios de transportes entre o sul e o norte do Estado. Viajar naqueles tempos era um sacrifício”. (GONÇALVES, 1999, p. 54)

¹⁵ ROLIM, Eliana de Souza in: Patrimônio Arquitetônico de Cajazeiras. – PB: memória, políticas públicas e educação patrimonial- João Pessoa: [S.n 2010]

Nesta perspectiva, o autor afirma que a chegada do trem possibilitou uma maior vitalidade para o comércio da região, em Aurora observou-se uma crescente mudança, rapidamente foi visível uma maior mobilidade no setor comercial:

Com as pontas do trilho em Aurora, o comércio tomou notável impulso, para o que concorreu também a instalação de duas usinas de beneficiamento de algodão (...) teve início então, a fase de apogeu do comércio aurorense, que passou a contar com nove lojas de tecidos, uma loja de calçados, várias mercearias, dois bazares de miudezas e ferragens, uma livraria/papelaria, duas farmácias, duas padarias, duas alfaiatarias, um pequeno salão de barbeiro, dois hotéis, uma ferraria/funilaria, uma carpintaria e um curtume¹⁶. (GONÇALVES, 1999, p.51)

Neste momento Aurora, destacava-se por ser produtora de uma cultura muito importante para o desenvolvimento de muitas outras regiões: a cultura algodoeira. O algodão era cultivado em várias áreas rurais do município, sendo o principal meio de sobrevivência da maior parte da população. Eram os agricultores que desbravavam as capoeiras de algodão, desde o preparo da terra até o momento da colheita.

A cultura algodoeira fazia parte da vida cotidiana do nordestino. Catar e fiar algodão eram hábitos comuns nas famílias agrícolas na primeira metade do século XX. Espécie de divertimento para aqueles que viviam ao claro das lamparinas ou lampiões a gás. O dia era destinando a cata e a noite era o momento de fiar o algodão. Era comum ao anoitecer ouvir um “boa noite” do compadre ou da comadre.

Esse era um passatempo apreciado por moças e rapazes, assim como, por compadres e comadres que ao anoitecer não tinha outras opções de lazer a ser não ser juntar aos amigos, familiares e trocar conversas, favores e ao mesmo tempo se divertirem, muitas das vezes ouvindo músicas nas suas memoráveis vitrolas.

De acordo com Amarílio Gonçalves o algodão além de representar um bem econômico também era sinônimo de festa em Aurora, isto por que:

Na época da comercialização do algodão, Aurora parecia uma ‘festa’, com tropas de burros transportando o produto para as usinas, e estas injetando dinheiro no comércio varejista. Os agricultores recebiam o dinheiro das vendas do algodão e se abasteciam no comércio local dos mais variados artigos (...) (GONÇALVES, 1999, p. 52)

¹⁶Curtume: segundo o Dicionário Aurélio (2001) 1.é o curtimento (de couros e peles, etc.), 2.estabelecimento onde se curtem os couros.

É nesse contexto que no Ceará, as cidades, vilas, ou mesmo povoados começam a surgir e é nesse momento que Aurora conhece a grandiosidade do trem como um meio de locomoção muito apreciado por aqueles que viviam a viajar pelo Ceará adentro. Aurora recebe então uma estação de trem, pessoas percorriam o estado viajando ao barulho das Marias-Fumaça. A fumaça e o apito mostravam o caminho do progresso.

Um progresso surgiu diretamente associado à imagem do trem, visto que, trazia consigo a ideia do novo, do moderno, nesse sentido, a cidade passou a atrair um maior número de habitantes que se deslocavam de diferentes localidades próximas a estabelecerem residências na referida cidade. A presença do comércio acrescentada da Estação Ferroviária, representou um entreposto comercial muito importante para o desenvolvimento econômico do local.

Neste período, recebeu o município grande quantidade de viajantes, comerciantes e autoridades vindas da Paraíba e principalmente do Cariri, obstinados a tomarem o ‘trem da feira’ com destino à capital cearense. Fizeram-se com isto, erigir casas, pontos de hospedagem e venda de comestíveis que alteraram o desenvolvimento econômico municipal. Viu-se, assim, erigir as primeiras casas do ‘outro lado da linha (...)’ (CALIXTO JÚNIOR, 2012, p. 190).

No entanto, pensando por outro viés a estação ferroviária não significava apenas o caminho do progresso, como também, passava a mostrar uma nova direção para aqueles que viviam presos nos seus “ninchos”. O trem representava liberdade. Liberdade para poder conhecer um mundo que começava a despontar de uma forma mais veloz e mais interessante, precisamente em cidades pequenas, as quais não contavam com tantos pontos de diversão.

Nesta perspectiva a estação era o lugar de encontros de parentes, amigos e, estranhos, lugar de conversas “fiadas”, lugar onde se esperavam as boas notícias, as novidades. A parada que representava o descanso, também, era o momento de conhecer pessoas novas, de fazer novos vínculos de amizades. Era uma forma de diversão para aqueles que não saíam do seu “rancho”, momento de trazer e ao mesmo tempo levar as notícias.

Sobre este assunto o autor Gervácio Batista Aranha¹⁷ em um artigo publicado na obra organizada por Antônio Clarindo Barbosa de Souza e por Paula Rejane Fernandes

¹⁷Doutor em história pela UNICAMP e professor do programa de Pós-Graduação em História pela UFCG.

“Cidades e experiências modernas”, intitulado: As estações de trens nas cidades do norte brasileiro como símbolo de um novo espaço-tempo (1880-1930) afirma que:

A primeira constatação a fazer é que o trem imprimia um novo ritmo de vida no cotidiano dos lugares por onde passava em particular nas cidades, vilas ou núcleos rurais marcados pela existência de estações ferroviárias, contribuindo para que essas tenham se tornado uma espécie de passeio público ou local extremamente atraente, um ambiente de intensa sociabilidade. (ARANHA, 2010, p.138)

O trem foi pioneiro para o desenvolvimento econômico do país, assim como, de cidades interioranas como a cidade de Aurora. Carregando além de bens materiais como, por exemplo, o algodão importante meio de economia no início do século XX, carregava consigo sonhos, desejos. Era o despertar para um mundo novo onde se construía imagens fantasiosas de uma realidade obscura e incerta que almejava chegar. Os trilhos mostravam o percurso a ser seguido.

É neste contexto de mudança, da chegada do novo como artífice do progresso que a cidade começa a se reorganizar socialmente. Novos costumes, novas formas de sociabilidades começam a fazer parte do cotidiano aurorense e concomitantemente novos hábitos começam a surgir. Isto envereda pelo pensamento da autora Eliana Rolim (2010). Segundo ela:

A cidade é o lugar de buscas incessantes das aventuras e anseios de liberdade, desenvolvimento e ascensão social, conquistas tão desejadas pelo homem moderno, que passa a ver na urbe a possibilidade de encontrar as mais variadas formas de satisfazer suas necessidades de lazer, habitação, educação, bem como, outros aspectos que representam para ele, em tese, uma melhoria de sua qualidade de vida e onde se encontram os bens materiais e serviços necessários à sua sobrevivência. (ROLIM, 2010, p.43)

É neste contexto que festas religiosas, novenas, terços e missas passaram a marcar o cotidiano de moças e rapazes que buscavam entre um evento e outro encontrar o grande amor da sua vida. Era entre o vai e vem do trem, nas idas e voltas das Marias-Fumaça. Era no cantar das cerimônias religiosas que o piscar de olhos, os beliscões e as paqueras aconteciam e era no recôndito do mundo feminino que as coisas consideradas certas ou mesmo erradas aconteciam.

Foi nessa efervescência dos acontecimentos onde Aurora, que logo havia nascido de uma pequena fazenda, aos poucos se tornou núcleo urbano e lugarejo

autônomo dos municípios vizinhos (1933) e a partir desse momento os acontecimentos começam a ganhar contornos mais nítidos e consistentes tornando-se centro urbano, isto é, adquirindo porte de Cidade, e conseguindo várias entidades municipais.

A partir desse momento, a cidade passava a ser alvo de muitos que viam nela a possibilidade de melhores condições de vida em contrapartida surgiam novas preocupações por parte de grupos sociais que viam o crescimento como uma forma de lidar com novos problemas.

Partindo do pressuposto que as mudanças no meio urbano exigiam novas formas de readaptação ao que se estava vivenciando a autora Eliana Rolim (2010) faz a seguinte argumentação:

(...) O domínio da burguesia industrial passam a ditar as regras e os novos códigos de vivência e sobrevivência nos centros urbanos. Tudo vai se modificando de acordo com as novas necessidades instaladas no imaginário da população. (...) também são constantes nas cidades, as mudanças de valores éticos e morais (...) (ROLIM, 2010, p. 46)

Neste sentido, dentre aqueles que se preocupavam com as novas práticas sociais, estavam a Igreja, a justiça, a medicina e a escola. Todos buscavam, de forma diferenciada, manter um controle dos conflitos relacionados aos valores morais muito valorizados na época e no contexto social.

Aurora, na primeira metade do século XX assim como, a maioria das cidades do interior ganhou ares de urbanidade, escolas, comércios, igrejas começaram a fazer parte da urbe e do cotidiano das pessoas que viviam na região.

A escola, órgão de difícil acesso durante esse momento histórico não estava presente na vida de toda a sociedade, visto que, o ensino era limitado àqueles que dispunham de recursos financeiros. Nessa perspectiva, poucos conseguiam frequentá-la, já que, ela se destinava mais aos filhos de senhores que possuíam um status econômico elevado, em contrapartida, os jovens da zona rural não tinham tempo e nem condições suficientes para ir à escola, como dissera Simeão Correia de Macêdo¹⁸ que logo observara:

Ser o motivo maior, o fato de a maioria dos alunos não ser da povoação, e sim, da zona rural, de onde os pais pobres não podiam

¹⁸Simeão Correia de Macêdo segundo CALIXTO JÚNIOR foi o primeiro professor da cidade de Aurora Ceará.

dispensá-los dos trabalhos no campo no início do ano, em virtude de épocas invernosas. (CALIXTO JÚNIOR, 2012, p.60)

Em virtude disso a família representava a grande mantenedora dos bons costumes, era primordialmente a estrutura sólida que enraizava-se nas tradições que eram levadas de pais para filhos, preservado a honra feminina como sinônimo de respeito e prestígio social. Esses eram temas de discussões nos centros urbanos que começavam a emergir em meio as supérfluas fantasias efêmera de um mundo dito “moderno”.

Diante disso, a cidade de Aurora, penetrava neste emaranhado mundo “moderno”, e com ele “novos” sujeitos passaram a ser temas de preocupações, uma vez que, despontavam como elementos capazes de “arruinarem” ou “comprometerem” os bons costumes. A mulher passaria a ser tema de discussões e de preocupações por parte daqueles (Estado, Igreja, Juristas dentre outros) que buscavam manter as normas de boa conduta e de moral e via a mulher como a principal preocupação, precisamente aquelas que pertencessem as camadas populares, as quais eram vistas como uma ameaça para a sociedade que se dizia culta e letrada.

É neste ritmo de reorganização dos velhos costumes que as cidades começam a se tornar centro de preocupações, muito embora, tivessem o nome de centro urbano como a cidade de Aurora, as condições de infraestrutura eram muito precárias o que nos fazem pensar o que seria o moderno em uma cidade que não apresentava traços do moderno de Paris, França ou mesmo das metrópoles brasileiras, como São Paulo e Rio de Janeiro?

No entanto, é possível percebermos que em Aurora, mesmo sendo um núcleo urbano pequeno, não foram deixadas de lado as regras para uma vida considerada saudável e ordeira, visto que, as prioridades das autoridades locais eram condenar aqueles que estivessem desviando ou subvertendo as regras ditadas pelo poder judiciário como veremos em casos como o de Francisco Izidro e Gregório Leite de Moura¹⁹.

Em meio a isso, podemos perceber que o mundo moderno não significava uma nova vida em todos os seus sentidos, muito embora, instrumentos materiais tornassem a vida urbana mais fácil, ou se não mais confortável, os costumes e valores tendiam a permanecerem, muitas vezes, com uma nova cara, sem, no entanto, deixarem sua essência que vinha sendo apenas modificada.

¹⁹Personagens envolvidos em Processos crimes de defloramentos na cidade de Aurora Ceará nos respectivos anos: 1940 e 1947

Nesse sentido, é possível percebermos a dicotomia entre modernidade e tradição vivenciada nas primeiras décadas do século XX. No Brasil modernidade e progresso caminhavam juntos na visão de governantes e autoridades, mas por outro lado não abria mão dos velhos costumes e assim tradição e continuidades eram claramente percebidos quando se trata de aplicar leis precisamente naqueles que aos olhos da justiça deviam se adequar aos novos parâmetros sociais.

No início do século XX, as cidades não possuíam condições adequadas para garantir uma boa qualidade de vida aos seus moradores, em contrapartida, o aumento populacional era crescente, visto que, o espaço urbano estava começando a fluir como um artefato propício para aqueles que desejavam ascender socialmente.

A cidade representava dessa forma o progresso, a modernidade para aqueles que buscavam adquirir novos meios de vida. A cidade ostentava curiosidade por parte daqueles que viam nela o reflexo de uma vida melhor. Assim diz a já supracitada autora Eliana Rolim (2010):

(...) O espaço material da cidade também se transforma, em função das necessidades de uma população migrante que, cotidianamente, chega a ela na ânsia de alcançar melhorias financeiras ou pessoais. Isso faz com que o espaço urbano cresça e se transforme, devido ao aumento dessa população, muitas vezes, sem qualificação para o trabalho ou preparo para os ritmos acelerados da vida urbana, o que levam muitos à marginalidade ou a mendicância. Assim, a cidade também é palco de diversidades sociais e culturais. (ROLIM, 2010, p.44)

Tomando como referência Eliana Rolim (2010) as cidades comportavam diferentes grupos sociais e com eles haviam uma discrepância quanto às condições de sobrevivência de cada sujeito, o que nos fazem pensar que para a justiça manter a ordem e seguir a moral, a boa conduta, e a honestidade almejada pelo discurso jurídico entre todos os seus moradores seria uma tarefa árdua, se não impossível, pois cada indivíduo compreendia e via as leis com olhares distintos.

1.3 Lugares de encontros: pontos de diversão e lazer na cidade de Aurora-Ce.

A partir de 1935, Aurora passou a contar com um clube de lazer a Associação Beneficente Aurorense (ABA). De acordo com Calixto Júnior o clube comunitário

serviria para realizar reuniões, palestras, bailes e comemorações em geral, algo não existente até então no município.

Para Amarílio Gonçalves Tavares a Associação Beneficente era o espaço de diversão mais cobiçado por moças e rapazes. Era o local onde se realizavam festas juninas como diz o respectivo autor: “Todo ano se realizava um São João muito animado, cujo ponto alto era a quadrilha [...]” (GONÇALVES, 1999, p. 100)

Mas não era apenas a ABA que reunia pessoas e faziam a alegria de muitos, havia outras formas de diversão. Segundo Amarílio Gonçalves era bastante comum “ouvir discos em memoráveis vitrolas de cordas”, ou mesmo “um gramofone que tocava para os matutos aos sábados, dia de feira, e aos domingos, depois da missa” (GONÇALVES, 1999, p. 100).

Ainda para o referido autor, as diversões se restringiam mais a festas dançantes, era comum em residências familiares a realização de um encontro de amigos, parentes ou vizinhos para uma festa dançante, visto que, não havia tantos pontos de diversões, sendo assim:

Eram comuns os bailes a domicílio, ao som da vitrola ou do pequeno conjunto musical. Por oportuno, não se pode deixar de mencionar o forte controle que o vigário da Paróquia exercia sobre a realização de festas dançantes a domicílio, a ponto de proibi-las. (GONÇALVES, 1999, pp. 100-101)

Ainda diz:

Quanto às diversões, não é impróprio afirmar que Aurora era uma cidade pequena, mas de gente bastante animada. Nos sítios, principalmente perto da vila realizavam-se os sambas, que eram animados por tocadores de harmônica (...) Todos os fins de semana havia festa dançante, e esta era a única forma de diversão, visto que, não havia cinema. (GONÇALVES, 1999, pp. 98-99)

A pequena urbe já no início do século XX contava com alguns pontos de encontro de amigos, cafés e bares, em dias de feira pareciam verdadeiras festas, pessoas vindas dos sítios preenchiam os assentos dos pontos comerciais. Como se pode perceber na fala de Amarílio Gonçalves:

Os cafés eram ponto de união da gente boa do lugar. Nos sábados- dia de feira- e nos domingos- dia da missa conventual- ao clarear a barra do dia, os matutos chegavam aos cafés, onde portavam sentados em

tamborettes com assento de sola, para tomar café com bolo de milho e a conversinha entre amigos. (GONÇALVES, 1999, p. 95)

Nesta perspectiva, percebe-se que a cidade tinha pontos de diversão, sendo a ABA clube local de lazer e um dos principais pontos de encontro festivos ainda hoje existente na cidade. No entanto, missas, farinhadas, novenas, cafés, bares também eram pontos de encontro de amigos e lugares de diversão. Para Gonçalves os bares eram um lugar muito apreciado por adultos, visto que, possuía uma variedade de jogos, segundo ele “O cassino possuía as seguintes modalidades de jogos: roleta dos 25 bichos, jaburu, caipira e carteadado, diversão garantida para aqueles que buscavam jogar conversas fora.” (GONÇALVES, 1999, pp. 95-96)

Porém, momento de grande festa na cidade eram os eventos religiosos. Datas comemorativas eram festejadas com grande entusiasmo pelos habitantes da cidade, muitos vinham do sítio para as novenas do padroeiro, do mês mariano, semana santa e outros eventos realizados pela paróquia, esses encontros religiosos como afirma Mary Del Priore²⁰: “O evento social mais importante continuava a ser a missa dominical (...). Ela era o melhor lugar para o namoro” (PRIORE, 2011, p. 123)

Para Amarílio Gonçalves a cidade de Aurora tem suas raízes presas a religiosidade, visto que, nasceu sob o signo da fé. Segundo ele:

Nascido e criado sob o signo da fé Católica, o povo de Aurora sempre foi muito religioso. Em meio a grande comparecimento de fiéis, o vigário da paróquia celebrava em latim a missa e outros ofícios religiosos, quase sempre acompanhados de cântico, a que todos assistiam com fervor. (GONÇALVES, 1999, p. 102)

É neste contexto histórico que Aurora buscava se manter como cidade mesmo não possuindo instrumentos urbanísticos, como ruas largas, praças, saneamento básico dentre outros que se enquadravam nos parâmetros do mundo moderno. Assim, a cidade continuava crescendo e desenvolvendo-se economicamente.

O poeta Serra Azul, filho de Aurora em uma viagem a cidade relata uma das tantas dificuldades encontradas no centro urbano, a má qualidade da iluminação pública, à época, o mesmo diz:

Quando já escurecia, tentei sair de novo, mas esbarrei com uma cousa,
em que, desgraçadamente, Aurora sai do nível de outras cidades do

²⁰PRIORE, Mary Del In: História do Amor no Brasil 2011

Sertão. Apesar de haver instalação elétrica, ao anoitecer, a escuridão tomava conta da cidade, disseram-me que havia luz, mas o motor estava desmantelado e desde muitos dias a cidade estava às escuras. E mesmo quando chegava, pouca diferença fazia. Era uma luz pálida e mortiça, mais fraca do que o luar. (CALIXTO JÚNIOR, 2012, p. 27)

Faz-se notório destacar um ponto colocado por Calixto Júnior retirada da Obra escrita por Serra Azul “(Impressões de viagem a Lavras e a Aurora, Fortaleza 1955)”. O poeta descreve o seguinte ponto sobre a cidade de Aurora:

O povo de Lavras é acolhedor e expansivo. O de Aurora é igualmente acolhedor, mais retraído. Essa índole se explica pela posição de cada um dos municípios. O de Lavras é produtor e essencialmente comercial e por isso seu povo tem razão de expandir-se porque tira proveito em andar. A zona é algodoeira, cerífera e pecuarista. O município de Aurora é rico e essencialmente agrícola. A maior parte de seus habitantes vive ocupada em seus sítios, indo à cidade somente a negócios de casa, mui ligeiramente. A zona é canavieira, cerealífera e também pastoril. (CALIXTO JÚNIOR, 2012, p. 115)

Percebe-se que o município de Aurora por volta da primeira metade do século XX tinha uma população dividida nos dois setores predominantes no país, isto é, a maioria de seus habitantes vivia e dependia da agricultura de subsistência para sobreviverem, já a cidade era habitada, em sua maioria, por pessoas ligadas ao comércio que viam nele uma oportunidade de melhorar de status social.

Partindo desse recorte temporal, na primeira metade do século XX, precisamente de 1940 a 1950 Aurora tinha uma população relativamente pequena e a sua maioria sendo moradores de áreas rurais, lugar considerando como sendo tranqüilo, calmo e agradável de viver se opondo a cidade como sendo o lugar da agitação, do barulho e onde as “coisas” erradas eram mais fáceis de acontecer. Diante de tal pensamento, um tanto quanto errôneo de uma realidade forjada, pode-se dizer que o sítio não era esse mar de tranquilidades. Como veremos adiante. Foi na calada da noite que Maria José da Conceição foi deflorada.

1.4 Namoros e casamentos: uma preocupação familiar.

É neste contexto que paqueras, namoros, casamentos aconteciam. Era ao claro da lua, nas noites escuras iluminadas apenas pelos lampiões a gás, nas fiadas de algodão

que romances brotavam, que casamentos se consolidavam e era entre um deslize e outro que coisas inesperadas aconteciam.

Namorar. Casar. Fácil? Hoje. Na primeira metade do século XX a moça era objeto de cuidado por parte dos pais. A mulher antes de tudo era para adquirir um casamento duradouro e saudável, sendo assim a moça deveria preservar sua virgindade como um elemento determinante para uma vida tranquila e sem conturbações conjugais. Priore (2011; 262) diz “(...) a virgindade é um cristal que não devia ser quebrada à toa”.

O namoro era vigiado. As moças não saíam de casa desacompanhada, visto que, seriam vistas como mulheres “perdidas”. Neste sentido, os namoros aconteciam sob olhares de parentes de confiança quando não dos pais que acompanhavam em festas, ou mesmo em sair à rua.

Os primeiros encontros aconteciam geralmente nos passeios a rua, a praça ou a missa. Nesses ambientes era comum brotarem os amores impossíveis, as paixões avassaladoras e arrebatadoras, os casamentos duradouros e os namoros passageiros. Priore (2011; 277) coloca que: “as praças, a rua eram as artérias por onde circulavam milhares de homens e mulheres entre o *footing*²¹ e o *flirt*²²”.

Piscar de olhos, sorrisos roubados, faziam parte da conquista de moças e rapazes. No entanto, se na cidade a missa, a praça, a rua eram os locais estratégicos para começar um namoro e nos sítios como isso ocorria? Visto que, não havia missas, nem praças, nem ruas? Mesmo não tendo esses locais oportunos aconteciam casos “imorais” para a sociedade, como defloramentos, e jogos de sedução que acabavam sendo punidos. É sabido que havia novenas, terços e outras formas de encontros como o fiar algodão e outras tarefas pertinentes ao mundo rural.

Contudo, nos sítios, havia apenas momentos de reuniões de familiares e amigos. Mais será que não havia brechas para a paquera? Mesmo com todos os empecilhos, sim. Moças e rapazes se comunicavam através de sinais e sabiam facilmente conjugar o verbo enganar, escapando assim dos olhares dos pais. Bastava um deslize, um cochilo, que as chances aumentavam.

²¹ Este termo durante os anos 20- e até talvez os anos 1960- paquerar era sinônimo de caminhar pelas ruas e, claro, flertar quando pudesse. O “*footing*” vem do inglês ‘ir a pé’, acontecia principalmente nas cidades pequenas. As moças colocavam o melhor vestido e saíam para caminhar com um objetivo claro: ser observada pelos rapazes, igualmente bem arrumados. Disponível em: [HTTP://vilamulher.terra.com.br/footing-a-paquera-de-antigamente-3-1-30-665.html](http://vilamulher.terra.com.br/footing-a-paquera-de-antigamente-3-1-30-665.html). Acessado em: 22 de fevereiro de 2014.

²² Flirt vem de flertar que segundo o Dicionário Aurélio (2001) significa namorar por pouco tempo.

É sabido que o sítio não tinha praças, porém, tinham córregos, riachos, muitas lugares comuns para acontecerem as “coisas” consideradas proibidas, erradas. É neste espaço rural que moças e rapazes corriam em busca de saciar seus desejos, seus instintos sexuais.

Neste contexto moças sonhavam em arrumar um bom pretendente e realizar o seu maior desejo a aliança de um casamento saudável e duradouro, contudo, muitas das vezes esse sonho era barrado por uma promessa de casamento irrealizável, que geralmente acontecia quando um defloramento era registrado e aí a moça perdia as chances de concretizar o tão almejado sonho.

A mulher passava então a ser vítima de uma ação feita a dois, assumindo geralmente o discurso de que foi forçada a cometer o ato sexual o que deixava o homem como o principal responsável pela prática de tal ato, sem, no entanto, levar em consideração que talvez tivesse sido uma decisão do casal. Casos como esse eram comuns pararem nas delegacias.

Partindo por este viés por algum tempo, a historiografia que fala sobre a mulher investiu em um discurso vitimizador feminino, ou seja, as mulheres sempre seriam as vítimas e quase nunca os sujeitos de ação e de desejo. É importante ressaltar que nessas relações amorosas os sentimentos e desejos faziam parte do jogo da conquista, e, pensar que elas eram enganadas pelos seus namorados é fazer do homem o culpado por todos os atos “indesejados” por ela. Mas será que ela também não desejava essa relação e se fazia de vítima para ganhar fama de mulher certa e obediente aos olhos da sociedade?

Contudo, muitos foram os casos de amor que não foram correspondidos, mas e depois o que acontecia com a mulher? Desonrada, perdida e agora? Adjetivos como esses passariam a fazer parte da vida de uma mulher que não fosse mais virgem.

Depois de desvirginada a mulher passaria a ser alvo de fofocas, e de rejeição por parte da sociedade que passava a ver nela o reflexo da perdição, o mal exemplo a não ser seguido por ninguém, ou melhor, dizendo, pelas moças que almejavam arrumar um bom partido. Como Priore (2011; 262) coloca “A desvirginada era uma vergonha”.

Solteira, desvirginada, rejeitada, as mulheres pobres que se encaixavam nesse perfil eram muitas vezes condenadas pelas classes detentoras de poder e prestígio social, geralmente aqueles grupos que impunham as regras consideradas adequadas para uma vida honesta e saudável. No entanto, isso não significava que essas mulheres fossem rejeitadas pelo grupo em que viviam, era comum, por exemplo, uniões informais, mas com o mesmo reconhecimento das que eram oficializadas.

De acordo com, Dias (1984 apud SOIHET 1997, p. 417), que discorre sobre a questão do cotidiano de mulheres pobres, vem dizer que:

Essas mulheres geralmente eram chefes de família, vivendo precariamente do trabalho temporário em atividades malvistas pelos poderosos, como o artesanato caseiro e o comércio ambulante. A autora ainda ressalta a luta dessas mulheres pela sobrevivência, em meio a redes de solidariedade e de vizinhança que se improvisavam e modificavam continuamente. Essenciais frente ao sistema de poder e a estrutura de dominação que os oprimiam.

Diante a esse cotidiano a mulher quase sempre era vista pela sociedade como um ser intrinsecamente materno, que tem papel delimitado, como sendo aquele ser já rotulado, servindo apenas para ser dona do lar, ser mãe e ser esposa, isso correspondia a imagem feminina consolidada pela natureza masculina. Assim nos aponta Silêde Leila Oliveira Cavalcanti²³:

[...] a mulher cabia em ter uma casa para administrar, marido e filhos para cuidar e educar, desejando para esses saúde, educação e bem estar, o homem devia sonhar em ter uma mulher, boa esposa, honesta, excelente mãe, e prover toda família das condições materiais necessárias para os filhos alcançarem o sucesso financeiro e profissional. Prover afetivamente e materialmente eram os papéis que deveriam ser desempenhados pelas mulheres e homens no âmbito do casamento. (CAVALCANTI, 2000, p. 167)

Isso nos remete a enveredarmos pelo pensamento de Caulfield presente no trabalho desenvolvido por Viviane Barbosa Pereira²⁴ e Tiago de Melo Gomes²⁵ “Mulheres de rua: O cotidiano de mulheres pobres na cidade do Recife nas primeiras décadas do século XX”.

A mulher além de esposa, mãe, dona-de-casa afetiva, tinha sua sexualidade condicionada ao instinto maternal. As elites religiosas, intelectuais e políticas entendiam que a preservação da família estaria diretamente ligada a preservação da mulher, e a ausência da moralidade feminina ocasionaria “um aumento brutal da criminalidade e do caos social CAUFIELD, 2000, p. 96)

²³Silêde Leila Oliveira Cavalcanti in: Mulheres modernas, mulheres tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes-Campina Grande 1930/1950

²⁴Graduanda do curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco e bolsista PIBIC- CNPq/UFRPE.

²⁵Professor adjunto do Departamento de História e Coordenador do Curso de História da Unversidade Federal Rural de Pernambuco.

Com relação a essa discussão em “*Recônditos do mundo feminino*” as autoras Marina Maluf e Maria Lúcia²⁶ vem discorrer sobre questões femininas, mostrando o cotidiano, a vida particular, e o modo de comportamento assumido pela mulher em uma determinada época da nossa história, mais precisamente os anos que compreende o período conhecido como “A Belle Époque à Era do Rádio”, diante a esse período as respectivas autoras colocam o seguinte apontamento:

A imagem da mãe-esposa-dona de casa como a principal e mais importante função da mulher correspondia àquilo que era pregado pela Igreja, ensinado pelos médicos e juristas, legitimado pelo Estado e divulgado pela imprensa. (MALUF, Mariana, MOTT, Maria Lúcia, 1998, p. 374).

Seguindo esta mesma linha de pensamento Mary Del Priori diz:

Uma sólida barreira feita de opiniões de juristas, médicos e da própria opinião pública reagia a tudo o que pudesse ferir as instituições básicas da sociedade, sobretudo a imagem da família e do casamento. (PRIORE, 2011, p. 252)

Partindo desse pensamento, percebe-se que a mulher era o alvo de preocupações, visto que, sua imagem era considerada perigosa para a sociedade. A sua conduta devia ser bem regida e moldada de acordo com interesse familiar e impregnado pelas instituições jurídicas. Era uma figura que necessitava de cuidados especiais.

A mulher restaria ocupar cargos fora do lar. Priore (2011; 246) enfatiza que “A ela cabia a identidade doméstica; a ele a pública”

Mas, será que a mulher não subvertia as regras impostas pela sociedade? Calma, serenidade e sensibilidade, essas eram as atitudes esperadas em uma mulher por parte da sociedade, no entanto, muitas mulheres desafiavam as normas, visto que, muitas vezes eram obrigadas a ajudarem nas despesas diárias e dessa forma tinham que sair às ruas mesmo que para isso fossem julgadas como subversivas as regras consideradas certas para uma mulher honesta.

²⁶MALLUF, Mariana, MOTT, Maria Lúcia. Os recônditos do mundo feminino. In: História da Vida Privada no Brasil. 1998. Vol. 03- A República da Belle Époque à Era do Rádio.

Se a sociedade tinha um padrão uniformizado de mulher, no geral havia mulheres que não se encaixavam neste paradigma, visto que, muitas eram obrigadas a trabalhar como uma questão de sobrevivência.

De acordo com Priore:

Regras e advertências não foram suficientes para barrar algumas pioneiras que fugiam ao padrão estabelecido. Essas transgrediam, fumando, lendo coisas proibidas, explorando sua sexualidade nos bancos dos carros, discordando dos pais e, abrindo mão da virgindade e, por vez, do casamento para viver um grande amor. (PRIORE, 2011, p. 288)

Nesse contexto, de uniformização da figura feminina tão almejada pelos ideais elitistas, não se pode deixar de lado a imagem das mulheres pobres. Afinal, estas eram as maiores preocupações na busca de padronizar os objetivos de uma pequena parcela da sociedade.

Diante a isso Marta Esteves em sua Obra *Meninas Perdidas* (1989) descreve o cotidiano de populares no início do século XX no Rio de Janeiro, enfatizando as relações de pessoas simples, os casos de defloramentos, sedução e outros que afligissem a moral feminina. Para autora supracitada: “(...) Eram as camadas populares vistas então como doentes, e conseqüentemente, como alvo da policia sexual”. (ESTEVES, 1989, p. 67)

Isso nos remete a pensar que muitas mulheres não se sentiam satisfeitas no mundo em que viviam e diante a isso não tinham medo de enfrentar os desafios, os maus olhares, e burlar as regras, as normas conduzidas a cabo pelas instituições. Ou seja, não se sentiam amedrontadas diante o mundo que as ignorava por atitudes.

Nesta perspectiva, na primeira metade do século XX, o mundo vivenciou certos conflitos bélicos que favorecia a mão de obra feminina no setor público. A primeira e a segunda guerra mundial, respectivamente 1914-1918 e 1939-1945 trouxeram conseqüências imediatas que alteraram o perfil de uma sociedade enraizada na presença masculina no espaço público.

Neste ritmo de desentendimento entre países, nascia o espírito trabalhista no âmago feminino. Enquanto homens partiam para a guerra, mulheres passavam a ocupar cargos nas fábricas como uma necessidade de sobrevivência, dessa forma o feminino passa a ocupar o espaço público, a permear pelo universo urbano antes restrito ao sexo masculino.

A convivência neste espaço de múltiplas caras que constituíam o sistema fabril ocasionou preocupações por parte de médicos, juristas e higienistas que impunham regras de convivência distintas para homens e mulheres.

Contudo, manter os “bons” costumes no espaço operário, com homens e mulheres dividindo os mesmos locais, não seria tarefa fácil para aqueles que buscavam higienizar a sociedade de todas as formas de doenças. Priore (2011; 266) esclarece “Era difícil, se não impossível, adaptar-se à camisa-de-força dos valores burgueses quando se tinha de sobreviver em condições tão árduas.”

Como as mulheres pertencentes a um grupo popular teriam que seguir as normas conduzidas por médicos, juristas e mesmo governantes se as condições não eram favoráveis para atender tal objetivo? E ainda como sobreviver se dependia do trabalho para manter a família?

As mulheres talvez tivessem o desejo de viver nos moldes da sociedade elitista, com os mesmos costumes, obedecendo às regras, conseguindo um bom casamento, manter uma família saudável e ordeira aos olhos da justiça, mas como satisfazer tal discurso, se elas ou se seus namorados, maridos, companheiro não tinham sozinho a condição de manter uma casa? Nem mesmo realizar uma cerimônia de casamento não era tarefa tão fácil para quem não dispusesse de uma boa condição financeira.

Diante a isso homens e mulheres optavam em viverem amasiados, o que era negativo aos olhos da justiça. Esteves (1989; 184) aponta que no início do século XX era comum os populares viverem dessa forma, segundo ela “os amasiamentos eram uma prática legítima entre os populares”

No entanto, aos olhos da justiça era algo temeroso para a “sociedade”, visto que, isso romperia com os ideais pautados em uniões saudáveis na concepção elitista. De acordo com Cavalcanti:

[...] com a marginalização de condutas populares, o aparelho jurídico pretende assumir o controle das condutas sexuais da população. A interferência nos casos de amor, principalmente das classes populares (as famílias ricas certamente criavam outras formas de resolver seus conflitos sexuais), é feita de forma que, a um só tempo, difunde e legitima um determinado tipo de norma sexual, desautorizando e marginalizando os comportamentos e condutas da maioria da população. Se a justiça desempenhou papel importante no processo de moralização dos costumes, ao mesmo tempo revelou que os comportamentos sexuais populares escapavam constantemente aos padrões, ao discurso de uma certa moralidade burguesa, ameaçando e

desafiando os alicerces dessa mesma moral. (CAVALCANTI, 2000, p. 43).

Muitos casos de crimes envolvendo moças e rapazes registrados em delegacias eram característicos de lugares mais pobres, defloramentos e outros tipos de crimes contra atentando ao pudor eram mais constantes entre os populares, no entanto, vale salientar que muitos desses casos quando aconteciam entre os mais favorecidos, logo era encontrada uma solução, como o casamento com outro homem, caso o deflorador não quisesse a moça ou dote que era oferecido por sua família.

No Ceará, muitos foram as queixas registrados em Cartórios sobre fatos relacionados à honra feminina, tantas Marias, Josefas, Inácias e tantas outras tiveram uma história parecida com a que veremos mais adiante.

CAPÍTULO II

HONRA FEMININA NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Falar da virgindade no Brasil no início do século XX é discorrer sobre um tema que fora palco de conflitos morais durante a primeira metade do respectivo século, momento em que casos de desvirginamento e sedução paravam nas delegacias policiais, sendo assim, mulheres eram vítimas de uma realidade moldada nos “bons” preceitos.

Nesta perspectiva, convém salientar a importância da honra feminina para a construção de uma imagem de mulher ordeira, pura e respeitada socialmente.

Diante a isso se faz importante também discutir como o discurso jurídico criava conceitos que consolidava a figura feminina como sendo aquela que vivia dentro dos padrões estabelecidos pelo Código Penal.

2.1 Discursos jurídicos: reformulações ou continuidades?

Em fins do século XIX e início do século XX, o Brasil foi marcado por mudanças estruturais em todos os seus aspectos, seja econômico, social, político ou cultural. Em meio a essas mudanças houve também a reformulação de algumas leis para incrementar os discursos jurídicos, bem como, o Código Civil.

As mudanças advindas com os ares da modernidade que chegavam aos grandes centros urbanos estimularam as autoridades a repensarem as leis, modificando aquilo que não se encaixava dentro dos padrões ditos modernos, como afirma Santana:

Preocupações não só com o espaço urbano, como arquitetura dos prédios ou com os alargamentos das ruas, mas também com os costumes, os valores, e os comportamentos dos indivíduos. Ao mesmo tempo em que a modernidade era recebida com entusiasmo e otimismo era também temida, principalmente com relação aos valores morais. (SANTANA, 2008, p. 20)

De acordo com Esteves (1989) estudiosos passaram a estudar crimes de origem sexual. Muitos juristas se empenharam em conhecer crimes dessa espécie visando criar condições favoráveis para realizar os julgamentos e melhor punir ou inocentar os supostos culpados e vítimas ao mesmo tempo em que atendessem as necessidades de advogados, juízes e promotores que se sentiam muitas vezes sem princípios claros, uniformes e seguros que os ajudassem na hora de aplicar as leis.

Ainda segundo Esteves um dos juristas de maior destaque que se empenhou em conhecer crimes sexuais foi o renomado Viveiro de Castro. Ele buscou em seus estudos conhecer crimes relacionados a honra feminina.

Mais uma vez foi Viveiros de Castro o primeiro a tentar delimitar e organizar esses conceitos e, conseqüentemente, as imagens da mulher honesta. Para comprovar sedução, engano ou fraude, definidores da culpabilidade do réu, a mulher que procurasse reparar uma ofensiva teria, então, que articular um discurso convincente sobre sua honestidade, dentro dos parâmetros esboçados pelo poder jurídico e também médico. (ESTEVES, 1989, p. 38)

Partindo por esse discurso percebe-se que para a mulher não seria fácil provar para a justiça a sua boa conduta, a sua imagem de mulher ordeira. Visto que, tudo recaia sobre si, já que, muitas vezes ela era considerada culpada pela fraqueza do homem.

Nesse sentido, em muitos dos processos crimes relacionados a honra feminina, a mulher ao invés de vítima passa a ser objeto de investigação assim como o réu, como forma de melhor conhecer a conduta da investigada e se merece dessa forma a proteção da justiça. Provar sua dignidade de mulher ordeira era o grande artifício esperado pela justiça, caso contrário estaria comprometendo a sua boa conduta, precisamente quando se tratava de uma moça pobre, pois, quem iria garantir que ela não estaria aproveitando-se da situação para arrumar um bom casamento? Nesse sentido, como coloca a autora Maria Aparecida Prazeres Sanches²⁷ (2009; 03) “... a moça pobre teria sempre que provar nos processos serem portadoras de bom comportamento”. E ainda como reforça Esteves (1989; 41) “nos crimes de amor, as ofendidas se tornavam, mais que os acusados, o centro de análise dos julgamentos”.

Só assim a mulher passaria a ter uma maior atenção por parte da justiça, pois se para o homem bastava provar que era honesto e trabalhador a mulher teria que mostrar-se sob diversos olhares a sua boa conduta.

O significado de honra diferenciava-se entre homens e mulheres, para o sexo masculino a honestidade advinha de seu caráter de trabalhador e respeitador das leis, como observou Esteves, na sociedade burguesa em formação o atributo de trabalhador torna-se um qualitativo fundamental para um acusado num processo de defloração, sendo assim a respectiva autora enfatiza que “Na formação da inocência de um homem

²⁷ Membro da Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS/DCHF/Núcleo Mulieribus e Doutoranda pela UFF

e culpa de uma mulher, eles eram julgados pelo seu trabalho e elas, pela conduta moral”. (ESTEVES, 1989, pp. 78-79).

Sobre essa questão as autoras Gleidiane de Souza Ferreira²⁸ e Joana Maria Pedro²⁹ dizem:

A honra assumia diferentes roupagens ao tratarem de homens e mulheres, principalmente no que se refere às questões conjugais e sexuais. Enquanto a honra feminina era, cada vez mais, marcada pela supervalorização do recato, da inocência, da virgindade, da educação para as tarefas domésticas, dos “bons modos” e do instinto maternal, a honra masculina voltava-se cada vez mais para a figura pública do homem trabalhador. (FERREIRA, Gleidiane, PEDRO, Joana, 2012, p. 02)

Essa ideia nos leva a pensar que o homem trabalhador fosse incapaz de promover um ato criminoso. No entanto, será que bastava somente ser respeitador e trabalhador para não cometer um crime? Ou tão pouco desonrar uma moça?

O conceito de honra, dessa forma, caracterizava-se de forma distinta para cada sexo. Se para o homem o conceito de trabalhador estava ligado a homem sério e respeitador e isso era um ponto relevante para a justiça criar um perfil para o indivíduo, já para a mulher não bastava provar sua honestidade, antes de tudo, seria preciso provar sua virgindade, visto que, ela fazia parte do rótulo de mulher honesta, pura e casta.

Mediante a isso desde 1890 o país já contava com um Código Penal que regulamentava a vida sexual dos indivíduos, punindo severamente aqueles que subvertessem a ordem social vigente apoiada na ideia de uma nação saudável, honesta e controlada pelos seus instintos sexuais como uma forma de melhor contribuir para o progresso do país.

Sobre crimes de origem sexual o Código Penal de 1890 trazia no artigo 266 a seguinte informação “atentar contra o pudor de pessoa de um ou outro sexo, por meio da violência ou ameaça com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral”. Este sustenta a ideia de que o crime sexual contra a mulher ocorria por meio do estupro ou defloramento. O estupro caracterizado pela força física e uso da violência indo contra a vontade da mulher, ao passo que era considerado crime de defloramento quando houvesse a presença da menoridade, engano, fraude ou por meio da sedução. Esses

²⁸ Mestranda do Programa de Pós graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: gleidiane_cultura@hotmail.com.

²⁹ Doutora em História; Professora do departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: joanamarca.pedro@gmail.com.

crimes como descrito pelas autoras Gleidiane de Sousa Ferreira e Joana Maria Pedro (2012; 03) estavam dentro dos “crimes contra a segurança da honra e da honestidade das famílias e do Ultraje público ao pudor”

Em meio a essas características o Código Penal de 1890 foi substituindo por um novo código em 1940 que visava melhor atender as necessidades advindas com as mudanças de uma nova sociedade pautada em ideais modernos, visto que, este já não era capaz de dar conta dessa nova realidade.

Como resultado teve-se a promulgação do Código Penal em 1940, o qual trazia algumas reformulações antes mesmo que mudanças relacionadas aos crimes de origem sexual.

O Código Penal de 1940 foi resultado de uma discussão feita por autoridades judiciais que viam o código de 1890 ultrapassado para o momento que se estavam vivendo. Em virtude disso, ministro da justiça, na época Francisco Campos, desembargadores como Hungria, Vieira Braga e Narcélio de Queiroz e ainda o procurador público Roberto Lyra participaram da produção do código de 1940 que segundo Caulfield³⁰ poucas foram as mudanças relacionadas a imagem feminina, para a respectiva autora “A família permaneceu como uma instituição patriarcal: o Código Civil continuou a considerar o marido como o ‘chefe do casal’, e as esposas continuaram a ser ‘incapazes’ para fins de representação jurídica”.(CAULFIELD, 1996, p. 03)

No Código Penal de 1940 os crimes de origem sexual passaram a fazer parte de outra categoria como assinala Caulfield:

As ofensas sexuais não eram mais classificadas como crimes contra a família. Estes incluíam somente adultério, bigamia, fraude matrimonial, e abandono dos filhos. Ao definirem estupro, sedução, rapto e atentando ao pudor como ofensas contra os ‘costumes’ sociais, e não mais contra a honra familiar [...] o crime de ‘defloramento’ passou a ser denominado de ‘sedução’ (art. 277), a idade máxima para possíveis vítimas foi reduzido de 21 para 18 anos, e a vítima teria que provar que o réu aproveitaria de “de sua inexperiência ou justificável confiança” [...] a virgindade física permaneceu como um dos componentes da honestidade feminina que a lei protegia, mas a honestidade e a virgindade passaram a ser consideradas como virtudes individuais ou uma ‘idéia moral’, e não mais um recurso coletivo cuja defesa fosse vital para a integridade da família. (CAULFIELD, 1996, p. 03)

³⁰ SUEANN CAULFIELD é professora de História da América Latina da Universidade de Michigan

É preciso reconhecer que o novo código não vinha recheado de novidades para serem adaptadas ao novo tempo, percebe-se que os crimes de caráter sexual tiveram apenas algumas reformulações sem, no entanto, alterar a essência defendida por autoridades judiciais. Nele a mulher continuou a ocupar papel secundário na sociedade. Virgindade continuou a ser sinônimo de honestidade e o homem continuou com os privilégios estabelecidos no Código Penal de 1890. Nesse sentido, o que era pra ser novo permaneceu com os mesmos traços do código considerado ultrapassado e incapaz de solucionar os problemas advindos com os novos sujeitos.

Não resta dúvida de que as imagens/valores/normas/significações que informavam o código de 1940 reafirmavam o poder masculino no controle da vida social, ao ressignificar as assimetrias nas relações entre homens e mulheres, ao ordená-las legalmente segundo a perspectiva binária e fixa do sistema sexo/gênero. (COUTO, 2005, pp. 04-05)

2.2 Honra feminina enquanto marcador social ou enquanto disciplinarização da sexualidade.

O Brasil do início do século XX foi marcado por mudanças estruturais em todos os seguimentos. Essas mudanças estiveram amplamente presentes nos quadros sociais, políticos, econômicos e culturais, como uma forma de melhor adequação aos padrões de modernização para uma sociedade considerada retraída e atrasada. Para Bueno:

As primeiras décadas desse século, época de transição de valores [...] essa mudança de perspectiva e visão de mundo atinge instituições como família e casamento que procuram amoldar suas estruturas aos novos valores sem, contudo desfazer-se dos velhos costumes. (BUENO, 1989, p. 88)

Diante a isso é sabido que na década de 1940 o Brasil vivia o impulso progressista vivenciado pelo Governo Getulista, momento marcado pela ânsia, pelo desejo de mudança, de industrialização rápida e eficaz para o país.

Esse desejo de mudança teve papel relevante para que a sociedade viesse a criar instrumentos que ajudassem e ao mesmo tempo atendessem às necessidades impostas pelas reformas sociais. Nesse sentido, foram criados códigos que estabeleciam o que era certo e o que era errado, o que era normal e o que era proibido na vida urbana, na vida

em sociedade. Em meio a isso normas foram criadas, leis foram estabelecidas com o intuito de adequar as pessoas ao “novo” mundo.

A visão de uma minoria da população que almejava inserir novos parâmetros comportamentais que regularizassem a vida e o cotidiano de uma sociedade diversificada e composta por classes sociais divergentes, o que nos faz pensar que nem todos se encaixavam dentro dos padrões criados por uma pequena elite.

Neste desenrolar a mulher foi o alvo central das mudanças. Símbolo da pureza e da inocência, sobre ela recaía uma série de obrigações, de deveres e ordens a serem mantidas como uma forma de não contaminar a sociedade.

Em meio às mudanças ocorridas a mulher passa a ser problema para uma parcela mínima da sociedade que buscava manter a ordem como sinônimo do progresso. Nesta perspectiva, os juristas, médicos e outras autoridades temiam que a mulher deixasse para trás suas maiores virtudes, ou seja, seu papel maternal, esposa, dona do lar, aquela que cuida dos filhos e zela com amor do marido e da casa. A mulher também era aquela encarregada de ensinar lições de moral e de bons comportamentos aos seus filhos em troca da rua, espaço perigoso para o sexo feminino, considerando-a incapaz de lidar com o mundo lá fora.

A identidade feminina, manipulada socialmente, partia da representação da mulher como símbolo da pureza, responsável pela moralidade familiar e pela educação dos filhos... O ideário de representação da moral feminina que era traduzida na imagem de Maria Mãe de Deus, abnegada, fiel, mãe carinhosa, virgem imaculada, enfim, um modelo de mulher idealizado tanto pela justiça como pela sociedade, mas que, deve-se observar, embora fosse uma norma, não era um modelo seguido por todos. (MARCH, 2009, pp. 108-109)³¹

Nesse sentido, a mulher passa a ser objeto que merece certos cuidados, andar sozinha à rua, de dia ou a noite, passear em companhia de rapazes ou mesmo dar uma volta na praça eram provas suficientes para mostrar o caráter da mulher. Segundo Esteves (1989; 43) “O horário, em companhia de quem e o destino eram as grandes referências de honestidade que recaíam sobre a mulher [...]”

³¹Citação extraída do artigo: Da virgindade ao estigma: construindo identidades de gênero, Kety Carla De March, encontrado no link: <http://revistas.unicentro.br/index.php/guaiaraca/article/view/1127>. Acessado em 21 de janeiro de 2014.

Ainda nessa perspectiva o autor Carlos Martins Júnior³² em um artigo intitulado: Mulheres “honestas” e mulheres “impuras”: uma questão de Direito, aborda a questão da rua como sendo o local condenado para as mulheres, segundo ele:

[...] a rua espaço que, no simbólico de médicos e juristas do final do século XIX e início do XX, representava o lugar do perigo, da tentação, dos encontros fortuitos e da concretização dos desejos mais obscuros. Assim, se sair acompanhada às ruas poderia reforçar a imagem da mulher tutelada, aquela de quem a justiça efetivamente deveria se ocupar, ser vista desacompanhada e, o mais grave, em locais e horários considerados impróprios, transformava-se num dado de inadequação, elemento indicativo de que se tratava de ‘mulher prostituída’, oriunda de meios sociais e famílias ‘viciadas’ (MARTINS, 2005, p. 05)

Partindo desse pressuposto de que a rua era perigosa e não adequada a moças, fazia-se de extrema importância para aquela que quisesse ser pura e casta, andar sempre acompanhada, um deslize poderia comprometer não só a sua reputação como também o nome da família, como afirma Iranilson Buriti³³, em uma publicação na Revista História Hoje (2004) intitulada de “Espaços de Eva: a mulher, a honra e modernidade no Recife dos anos 20 (século XX)”

A família honrada era construída por uma mulher devota, ordeira, submissa e recatada, policiada pela Igreja através do altar e do confessionário, e pelo Estado através de juristas conservadores que elaboraram o Código Penal de 1980 e o Código Civil de 1916, ambos centrados em princípios moralistas que naturalizavam a diferença entre os sexos, inscrevendo aquelas que não preenchiam os requisitos estipulados pela natureza na geografia da anormalidade, do pecado e do crime. (BURITI, 2004, p. 02)

Diante a isso, a maior riqueza que uma moça podia ter era a sua virgindade, preservá-la era uma questão de honra para a mulher, a qual merecia respeito e confiança.

A honra feminina passava a ser de grande relevância para a boa conduta, e para a moral de uma mulher “certa”. Arrumar um casamento dependia exclusivamente da sua conduta. Esta era o peso primordial para dizer quem era a pessoa e ao mesmo tempo era o ponto crucial para que a mulher não tivesse sua imagem infamada socialmente.

³² Professor Titular do Departamento e História do Campus Universitário de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

³³ Doutor em História- Universidade Federal de Pernambuco. Professor Ajunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- Campus de Caicó

Atitudes como essas eram ignoradas, segundo Marta Esteves “... a rua, no simbólico dos discursos jurídicos, estava cheia de tentações e desvios” (ESTEVEES, 1989, p. 47). Diante a isso, percebe-se que a mulher não podia fugir aos padrões ditos “normais” ou “certos”, não podendo ter uma vida fora das regras.

No entanto, nem sempre era possível manter a vida cotidiana de acordo com as regras, normas e valores sociais. Os indivíduos apresentavam experiências que os diferenciavam, fossem elas baseadas em classe, cor, gênero ou etnia. Isso não significa dizer que os indivíduos pobres tivessem que agir a partir de uma essência, por exemplo. Muitos desses valores eram compartilhados e até desejados por muitos indivíduos, mas que por algum motivo não eram possíveis de acontecer.

Como trabalhar sem sair à rua sozinha? Ou se não como ter que dar de conta da casa sem ir à fábrica? Esse era o papel de mulheres que não viam outra alternativa a não ser se inserindo no espaço público.

Essa necessidade foi alvo de discussões por parte de autoridades que passavam a temer a saída da mulher do espaço lar para o espaço rua, como um problema que poderia prejudicar a sociedade como um todo.

A mulher passaria a ser objeto de desejo, uma vez que, estando exposta a rua as chances de perder a boa conduta, a castidade e a pureza do ser feminino seria o fator para que a sua imagem tivesse má fama socialmente. Diante a isso as autoridades temiam que a mulher fosse um perigo constante, visto que, através dela poder-se-ia extrapolar com os costumes levados a cabo há séculos, algo que a justiça não queria.

Em meio a isso o discurso jurídico encarregava-se de dar rumos a uma política da sexualidade, onde mulheres e homens deviam ter certos cuidados de higienização, ou seja, valores e regras sociais que investiam em uma sociedade pautada na família formada pelo casal e filhos, reconhecida pelo Estado através do casamento civil e muitas vezes religioso também. Para aqueles que não conseguiam ou optavam por outras escolhas acabavam sendo mal vistos e criticados por grupos sociais que legitimavam os valores acionados pelo Estado e Igreja. Muitos desses valores eram compartilhados e desejados, mas nem sempre possíveis, nesse sentido, uniões não formalizadas pelo casamento civil poderiam ser comuns em determinados grupos sociais, mas nem por isso, menos reconhecidas do que as oficializadas.

Nesta perspectiva, o cotidiano passava a ser marcado pela constante pressão moral advinda da reordenação da sociedade, a qual deixava para trás uma realidade marcada pelo atraso, mas, ao mesmo tempo buscava instaurar uma política social que

atendesse aos seus interesses, visto que, através de leis almejavam barrar com os “imorais”, aqueles que aos olhos da justiça, e demais autoridades eram um mal para o progresso do país.

CAPÍTULO III

DEFLORAMENTOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS CRIMES

*A pesquisa das intimidades no passado é coisa difícil. O amor não deixa restos, fósseis, marcas.*³⁴

Este capítulo vem por meio de processos crime expor os autos e narrativas criadas e produzidas por inúmeros envolvidos, testemunhas, juízes, promotores, advogados, vítimas e réus. Pessoas simples e profissionais da área jurídica, todos escreveram naquele contexto uma história sobre as escolhas cotidianas das pessoas sobre amor, sexualidade e sonhos. Pessoas simples que viviam na zona rural do município de Aurora Ceará nas décadas de 40 a 50 envolvendo moças e rapazes que ora se apresentavam como inocentes e ora como culpados na versão construída pelas testemunhas, advogados, juízes, promotores e etc.

Busca-se através disto apresentar as múltiplas versões construídas por aqueles que julgavam e condenavam os possíveis culpados, como é o caso dos médicos, advogados e juristas, que se encarregavam de dar vozes aos processos, criando assim, uma imagem daquilo que consideravam como certo e prudente.

Em meio a isso convêm também enfatizar as várias vozes que atuavam dentro de um processo crime, desde vítima e réu a testemunhas, advogados, juízes, promotores, os quais eram peças fundamentais para dar um parecer sobre os crimes em questão.

Diante a isso, o presente capítulo apresenta as vozes de pessoas que tiveram suas vidas expostas e ouvidas pela justiça. Vozes de indivíduos simples, de Marias, Franciscos, Joãoes e tantos outros que tiveram suas vidas atropeladas por deslizos do destino ou mesmo por uma escolha, mas o que realizamos nessa pesquisa não foi buscar o que realmente aconteceu até porque sabemos não ser possível, mas analisar através desses documentos determinados discursos que circulavam naquela época sobre as relações amorosas.

Para isso, Foucault (2003; 01) no texto História dos homens infames faz uma discussão interessante no que se refere aos registros das falas de sujeitos simples, de homens e mulheres que por algum motivo tiveram suas vidas registradas pelo poder.

³⁴ PRIORE, Mary Del (2011), pág.16

Para o respectivo autor as histórias por ele analisadas tratavam-se de “vidas breves, encontradas por acaso em livros e documentos e ainda continua “vidas singulares, tornadas, não sei por quais acasos, estranhos poemas, eis o que eu quis juntar em uma espécie de herbário”.

Partindo desse pressuposto é possível pensar a vida desses sujeitos como registros, ou seja, são histórias que foram registradas pelo e através do poder e que se assim não fosse jamais saberíamos se esses indivíduos teriam existido, assim também são os fatos narrados nos processos crimes que serão refletidos mais adiante. Fragmentos de vida de pessoas humildes que se não tivessem ido a justiça fazer uma denúncia não saberíamos nada a seu respeito.

Como diz Foucault (2003; 04) “Para que alguma coisa delas chegue até nós, foi preciso, no entanto, que um feixe de luz, ao menos por um instante, viesse iluminá-la”, isto nos remete a perceber a importância da ação desses indivíduos para que hoje fosse possível analisar casos singulares como estes que serão refletidos na dada pesquisa. São casos como estes que nos fazem conhecer não somente os fatos apresentados nas páginas dos autos, como também perceber aspectos relacionados a questões sócias econômica, cultural, as diferenças sociais, e dentre tantas outras características é possível enxergamos o lugar de cada sujeito dentro de um processo crime, o seu papel na sociedade, ou seja, a justiça estava atenta a todos esses elementos o que sem sombra de dúvida contribuía para o desenrolar dos fatos.

3.1 Processos crime de defloramentos: versões e vozes múltiplas

Crimes sempre aconteceram, e não é de assustar que em décadas atrás isso também tenha feito parte da sociedade. Talvez não da mesma espécie como foi o caso dos crimes de defloramento, os quais estão ligados a honra feminina e que tiveram grande repercussão no início do século XX, visto que, tratava-se de questão moral e social da vida feminina, sendo assim, era de suma importância a mulher ter sua virgindade preservada em uma sociedade altamente seletiva que priorizava a honra como instrumento determinante para uma vida sadia e respeitada, era o alicerce para a vida conjugal, para conseguir um matrimônio sólido.

Segundo Scremin³⁵ ao citar Fausto (1984):

O crime de defloração definia a preocupação central de uma sociedade que materializava a honra em uma peça anatômica, o hímem, além da proteção da vagina. O hímem representava, desta maneira, um acidente biológico facilitador de um controle da sexualidade feminina, pois, através dele podia-se distinguir as mulheres puras e impuras. Destaca-se, ainda, que era dever da mulher manter o “selo” intacto. (SCREMIN, s.d. 02)

Partindo desse pressuposto a mulher era uma figura que deveria permanecer intacta até o momento do casamento, o hímem caracterizava-se como a peça chave para resguardar a sua boa conduta.

Em meio a isso, no início do século XX muitos casos de defloração, sedução, atentado ao pudor foram registrados em delegacias do país. Geralmente mães, pais, ou mesmo parentes próximos buscavam resolver um problema, ou seja, a perda da virgindade feminina. Casos como esses eram solucionados nas delegacias, ou se não, pelo menos tentados, já que, nem sempre os possíveis culpados eram realmente punidos deixando dessa forma a suposta vítima sem esperança de ganhar o processo. No entanto, devemos pensar que vítimas, réus e testemunhas criavam suas armas próprias como forma de se sair bem durante os interrogatórios, sendo assim, cada um buscava se sobressair, mesmo que para isso usassem a farsa e a combinação como meio de conseguir subverter a justiça.

Também é importante frisar o fato de que nos casos de defloração denunciados à justiça tem na maioria das vezes a mulher como vítima e o homem como único culpado pela ação desempenhada a dois. Será que a mulher era realmente um ser passivo e sereno que se imaginava ser? Muitas vezes assumindo um discurso de pobrezinha, inocente, que foi obrigada a cometer o ato sexual, mas será que a mulher também não tinha um ar de esperteza e queria se sobressair?

É válido que muitas mulheres foram realmente defloradas, ou seja, foram forçadas a cometerem algo que não autorizavam, no entanto, não podemos generalizar todos os casos. Nesse sentido, muitas das vítimas que se diziam vítimas também desejavam e queriam realizar a prática sexual, além disso, alguns relacionamentos poderiam apresentar alguma vantagem.

³⁵ Graduado em História pela Universidade Metodista de Piracicaba- UNIMEP em 2004. Professor de História na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e, atualmente, pesquisador junto ao Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, em estudos sobre “Educação Feminina na Primeira República (1889-1900)”

Outro ponto relevante nos defloramentos são os sentimentos dos envolvidos, os quais nem sempre foram levados em consideração, isto é, quando um parente ia até a uma delegacia prestar uma queixa não estavam indo com o intuito de resolver questões sentimentais, pois, não se tratava de julgar os sentimentos, o real objetivo de ir à justiça era o de solucionar o problema, o de res(guardar) a honra da mulher. Para tanto, é possível perceber nas páginas dos autos apresentados nesta pesquisa o quanto vítima e réus sofriam com o desenrolar dos fatos, era preciso estar atento as perguntas feitas pelas autoridades, visto que, nada poderia contradizer o que já havia sido dito e o que as testemunhas iam falar.

Um minucioso relatório era feito a todos os envolvidos no processo a fim de abrirem pistas para as possíveis soluções, falas eram datilografadas pelo escrivão da justiça e todos buscavam de sua forma apresentar de forma coesa a sua sapiência acerca do fato ocorrido.

Ainda com relação a crimes de defloramentos, a maioria das pessoas que recorriam a justiça vinha das classes humildes da sociedade, como aponta Caulfield (2000 apud SANTANA 2013; 130) “no caso de defloramento ou rapto, a procura pela polícia ocorria diante da desigualdade social vista nas relações entre os envolvidos”, dessa forma, não é de estranhar que muitas das queixas registradas em delegacias estavam relacionadas a crimes envolvendo moças pobres, muitas delas criadas por avós, tios, ou outros parentes, outras criadas sem pai, outras negras, ou seja, havia processos de diferentes categorias, mas, todos estavam relacionados à questão da honra e nestes casos uma honra que se infiltrava dentro de uma categoria simples. No entanto, sabemos que nem sempre esses conceitos eram vivenciados e sentidos da mesma maneira.

Havia uma variedade de casos de defloramentos, os quais envolviam sujeitos de diferentes categorias e classe sociais, no entanto, casos em que ambos, vítimas e réus fossem do mesmo nível social as condições de possíveis acordos eram maiores, visto que, as famílias temiam escândalos e sendo assim logo eram encontradas soluções como o matrimônio, no entanto, em casos onde os envolvidos estivessem em escalas sociais distintas a solução era bastante difícil, quase sempre as vítimas eram pobres, negras, enquanto os acusados eram geralmente rapazes brancos, de boas condições, quando não patrões que se aproveitam da empregada para saciar uma vontade ou um desejo sexual e após o ocorrido eram quase sempre julgados como inocentes.

Nesta perspectiva, como a justiça avaliava um processo que se encaixasse nesses quesitos, homem rico e mulher pobre, quando não negra ou empregada? Será que o poder aquisitivo não falava mais alto? Ou será que a justiça avaliava esses processos de forma imparcial? Uma moça pobre e negra tinha alguma chance de provar sua inocência diante de um caso de defloração em que o acusado é branco e de boas condições?

Mais uma vez Caulfield (2000 apud SANTANA 2013; 159) vem dizer que:

À medida que a cor da vítima fosse mais escura, a probabilidade de pronúncia aumentava e a de condenação do réu diminuía; quando esses indicadores eram associados à condição econômica reforçava ainda mais esse padrão.

Dentre inúmeras possibilidades existentes no desenrolar dos autos é de suma relevância percebermos o papel de cada indivíduo como peça fundamental para construir um desfecho para cada denúncia. Justa ou injusta não é possível atribuímos valores aos fatos, já que, não saberíamos quem estava com a verdade, mesmo por que era possível mentir nos interrogatórios, ou seja, acusados, vítimas e testemunhas podiam produzir discursos acerca dos acontecimentos, podendo dessa forma manipular as informações para beneficiar alguma parte.

Nos processos que serão refletidos adiante, trataremos de pessoas simples, moças pobres que se vendo em uma situação de desvantagem procuraram a justiça para validar um relacionamento. O que nem sempre acontecia principalmente nos casos em que existia alguma diferença social e econômica.

Podemos perceber isso, ao analisarmos alguns casos e outras pesquisas. Quando se tratava de uma moça que não tinha sido educada em uma família composta pela figura paterna, as opiniões se divergiam, ou seja, uma mulher educada apenas pela mãe poderia querer seguir o mesmo caminho dela e se a mesma vivesse com outro homem que não o pai, o desaprovamento era ainda maior. São essas e outras questões que iremos analisar no decorrer dessa pesquisa.

3.2 Maria José da Conceição: pobre, desonrada, e agora?

No ano de 1940, Maria José da Conceição teve sua história atropelada por uma escolha que comprometeria o seu futuro, marcando assim a sua vida.

No dia 26 de janeiro de 1940 estive na delegacia de polícia da cidade de Aurora Antônia Maria da Conceição para prestar queixa contra o suposto deflorador de sua filha menor de idade, o acusado Francisco Ferreira Sobrinho, conhecido por Francisco Izidro. Acusado de ter forçado a moça a ter com ele relações sexuais mesmo sem nenhum relacionamento afetivo conhecido pelos seus vizinhos.

Movida por instintos maternos dona Antônia buscava uma solução para o caso. Ela sabia o que aconteceria caso isso não fosse reparado, sua filha não teria mais o mesmo valor e dificilmente arrumaria um casamento, diante a isso a solução imediata seria reparar o suposto erro com uma união matrimonial. Mas será que o rapaz estava disposto a comprometer-se? Casar-se com uma moça que segundo boatos de vizinhos não era honesta? E antes disso nem namoravam? Como casar? A justiça se encarregava de encontrar uma saída para o problema. No entanto, o acusado teria que provar sua inocência, caso contrário seria preso e teria que arcar com as consequências.

Com base nisso, o Código Penal de 1940 deixava claro que “seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de catorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança”. Pena: de um a dois anos de reclusão. (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, art.217, 1940)

Como tantas outras, Maria José da Conceição, na visão dos juristas e de acordo com as regras sociais daquele contexto, ao ser vítima de defloramento estaria fadada a desonra e até mesmo tornar-se afamada por prostituição. Deflorada, sem condições financeiras, o que seria de uma moça no início do século XX com um passado corroído pela má fama de moça desordeira?

Mas, vamos ao caso analisar como os discursos foram sendo construídos. O suposto crime aconteceu por volta das 9h às 10h da noite, quando tudo parecia calmo, pois assim eram todas as noites naquele pequeno lugarejo. Lugar considerado tranquilo pelos seus moradores que até então não havia vivenciando um fato como este.

A história tem como protagonistas, Maria José da Conceição e Francisco Ferreira Sobrinho também conhecido por Francisco Izidro. Ela moça pobre, noiva, criada sem a presença do pai, somente com sua mãe que vivia amasiada com outro homem. Ele, rapaz solteiro, filho de um senhor que segundo o processo era de boas condições financeiras. Suponhamos que não seria fácil para a moça provar sua inocência, visto que, o rapaz gozava de um status social distinto do seu.

Como a justiça iria avaliar a vida desses indivíduos? A quem ela atribuiria maior confiança na moça pobre? Ou no rapaz que se dizia rico? E quem teria maiores chances de sair vitorioso no processo?

O desenrolar dos fatos começou quando a denúncia chegou até a delegacia, momento em que a mãe da suposta vítima tomou conhecimento do ocorrido. Imediatamente o caso chegou às mãos da justiça.

Dona Antônia queria reparar o mal causado a sua filha, dessa forma a solução seria o casamento, visto que, nenhuma outra ação seria capaz de trazer a virgindade da menor. Sua honra só seria resgatada caso o rapaz assumisse a culpa e casasse. Mas será que o jovem iria assumir a responsabilidade e casar-se com a suposta vítima? A família do jovem iria acatar tal ideia? Sabendo eles que ela era uma moça pobre e criada sem pai?

Vale salientar que esses valores não eram necessariamente compartilhados por todos. Santana (2013; 139) em sua tese, analisa situações como essa, admitindo que determinados valores eram compartilhados, mas também vivenciados e experimentados de maneiras diferentes; nem mesmo no interior de grupos coesos as regras estabelecidas eram partilhadas e interpretadas da mesma forma. “Como afirma Certeau (1994), apesar da rede de vigilância, uma sociedade inteira não se reduz a ela, pois existem outros procedimentos populares que jogam com estes mecanismos de disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los”. Para Certeau (1994), essas “maneiras de fazer” constituem as mil práticas pelas quais usuários se apropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sócio-cultural. (CERTEAU, 1994, p. 41).

Essa análise nos ajuda a perceber que em nossa pesquisa, embora esses valores de honra sejam defendidos pelas pessoas envolvidas no processo, não significam que eram seguidos tal qual ou que tinham esse grau de importância no cotidiano. Era grande o número de mães solteiras e, portanto, era comum que essas mulheres refizessem suas vidas no interior do grupo social que estavam inseridas.

Voltando ao caso, logo depois de feita a denúncia contra Francisco Izidro, foi necessário proceder ao exame no corpo da menor, algo comum na época, uma forma de comprovar a veracidade do que havia acontecido.

Saber se ela realmente havia sido deflorada era uma questão importante para dar continuidade nas investigações e se este defloramento estava recente, pois, caso contrário ela poderia estar mentindo para aproveitar-se da situação. Diante a isso foram responsáveis pela realização do exame os peritos Dr. Antenor Cavalcante e o

farmacêutico Francisco Barbosa Lima. O exame fora realizado na delegacia especial da cidade, estavam presentes o delegado Sargento Eptácio Furtado de Figueiredo, o escrivão José Pinto Quezado e os responsáveis pela realização do exame.

Baseados nos seguintes quesitos: houve defloração? Qual o meio empregado? Houve cúpula carnal? Houve violência para fim libidinoso? Foi procedida a avaliação no corpo da menor.

As respostas encontradas foram positivas em todos os quesitos. Ficou comprovado que houve defloração, bem como, o uso de força física, que segundo os peritos impossibilitaram a menor de defender-se.

Passado o exame a menor e mãe foram convocadas a depor sobre o caso. O auto de perguntas feito a vítima buscava as informações como, nome, idade, filiação, naturalidade, residência, estado civil, profissão, se sabia ler e escrever, colhidas as respostas a menor foi submetida a falar sobre o fato em questão. Sobre o ocorrido, disse:

Que em dia do mês de setembro ou outubro do ano próximo findo, não se recordado o dia certo, foi à casa da mãe de Francisco Izidro, a convite desta, a fim de fiar algodão; que de volta da casa referida, cerca das oito para as nove horas da noite, vinha sozinha porque ninguém daquela casa quisera lhe acompanhar e em vista da sua casa ser pertinho da outra, quando foi surpreendida por Francisco Izidro, filho de Antônio Izidro, que lhe tomou uma cuia na qual conduzia algodão e com ameaça de morte e promessa de casamento sendo caso de ser descoberto, pôs a respondente ao chão e dela se serviu como quis; que a respondente não disse nada do acontecido a sua mãe porque tem medo dela; que a respondente era noiva de Antônio Luiz e Francisco Izidro disse a Antônio Luiz que acabasse com o casamento, pois se ela se casasse ia chamá-lo de “chifrudo”; que diante disso Antônio disse a sua mãe o que tinha acontecido e que desistiu do casamento. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 08)

Segundo Maria José ao voltar para casa deparou-se com Francisco Izidro nas imediações de um córrego bem próximos de suas residências. E aproveitando-se de que ela vinha sozinha o jovem a obrigou a ter com ele relações sexuais. O fato aconteceu ali mesmo, como ela diz no seu depoimento “ele a pôs no chão e serviu como quis”. Mas porque ela não se defendeu? Se o local era tão próximo de suas casas como pode ser visto na fala de testemunhas por que não pedir socorro, gritou por alguém? Talvez tivesse impedindo a ação do suposto deflorador. Será que ela não tinha um interesse?

Admitir que queria manter relações sexuais com outro homem nesse contexto histórico só dificultaria ainda mais a fala da deflorada, por isso, os advogados de defesa

instruíam as suas clientes a falarem que foram obrigadas ou que existia promessa de casamento, assim, ou elas eram forçadas ou eram enganadas. No caso de Maria, segundo o seu depoimento aconteceu as duas coisas.

É estranho ver nos processos que ninguém sabia de um possível relacionamento entre os dois, mas como se vê no processo os dois não eram estranhos, eram vizinhos e apesar de não manterem relacionamento afetivo como afirmam as testemunhas eles se viam com frequência, visto que, era costume dela ir todas as noites a sua residência para fiar algodão. Será que eles não mantinham um relacionamento às escondidas? E por que ela ia sozinha se sabia que era perigoso?

No entanto, a vítima ao depor deixa lacunas que talvez servissem de alibi para o advogado de defesa do réu. Ela diz que não lembra com precisão o dia em que aconteceu o defloramento. Mas, como não se lembrar de um dia marcante na sua vida? A dor e o sangue eram sinônimos de que a moça realmente tinha sido desvirginada e por que ela esquecer um dia singular na sua vida?

No processo fica claro que ela era acostumada a freqüentar a casa do acusado, sempre em companhia de alguém e por que somente nesse dia ninguém se dispôs a vir deixá-la na sua casa já que era bem próxima? Por que não pedir ou gritar por alguém da família para vir pegá-la?

Passado o seu depoimento foi à vez de sua mãe prestar esclarecimentos sobre o fato, Antônia Maria da Conceição, tinha sua imagem difamada socialmente, percebe-se isso nas páginas do processo, que a descreve como uma senhora que não tinha uma boa imagem, já que não vivia casada legalmente, vivendo na clandestinidade com outro homem, isso era um ponto negativo no desenrolar do inquérito. No entanto, eram comuns relacionamentos sem serem oficializados e na maioria das vezes eram respeitado tal como os oficiais.

Segundo Santana (2013; 153) as relações sem a formalização do casamento religioso ou civil eram comuns na Paraíba, “pois mesmo com algumas mudanças que diminuíram as dificuldades burocráticas para o matrimônio institucional, que passou a serem regulados pelo Estado, os menos abastados ainda estavam distantes do matrimônio”.

Caulfield afirma que, de acordo com suas pesquisas, os homens argumentavam que os custos para a realização do casamento eram muito altos. Então, a solução era “viver maritalmente” até a realização do casamento formal, que podia não ser realizado nunca.

Mais por que, para as testemunhas de defesa do acusado uma filha sem pai e ainda mais criada por uma mãe amasiada não era considerada honesta? Percebemos aqui uma manobra da defesa, ao reafirmar valores considerados caros para o Estado. No entanto, isso parecia não ser problemas para muitos indivíduos naquele contexto.

Neste caso, eram comuns os acusados e testemunha de defesa difamar estrategicamente a imagem da vítima e quando tinha uma mãe na condição de amasiada, tentavam de todas as maneiras reverter a situação a seu favor. Em uma das falas das testemunhas o interrogado diz que sabe que a mãe da menor quando “está com raiva solta as palavras mais imorais e indecorosas possíveis” (PROCESSO CRIME, 1940, p.33), não somente uma, mas todas as testemunhas de defesa usam a figura da mãe, por viver em mancebia, como artimanha para difamar a imagem da filha, enquanto que constrói uma imagem bondosa, merecedora de confiança da família do acusado.

Este era um ponto positivo para a defesa criar argumentos que possibilitassem sua possível vitória no processo. O advogado poderia utilizar esses artefatos para construir a defesa, mas será que as pessoas da convivência da mãe a julgavam dessa forma? Nem sempre o fato de não ser casada oficialmente interferia na sociedade que o indivíduo pertencesse. No entanto, isso era uma visão que não era levada em conta pela justiça, visto que, o que estava em jogo era a boa índole, a imagem criada socialmente, e sendo assim, a imagem da mãe da vítima não correspondia aos princípios defendidos pela justiça, dessa forma, como afirma Castro (1936 apud SANCHES, 2009, p. 07) “O princípio jurídico ensinava aos novos advogados que os precedentes da ofendida e de sua família devem ser cuidadosamente examinados, pois, indicarão si se trata de uma moça honesta”.

A mãe da suposta deflorada tinha trinta e quatro anos de idade, solteira, natural do Estado de Alagoas Antônia vivia no sítio Várzea Redonda, com sua filha e segundo testemunhas em companhia de um homem. Sobre o envolvimento de sua filha no crime ela diz:

Que há poucos dias, reclamando a ausência de seu futuro genro Antônio Luiz a sua casa, este disse-lhe que o filho de Antônio Izidro de nome Francisco havia tido relações com ela sob promessa de casamento e que não ia cumprir essa palavra; que admirado com o proceder de sua filha, tratou de levar o fato ao conhecimento do delegado desta cidade, isto mesmo contra a vontade da mãe de Francisco Izidro que dizia que o casamento se fazia de alguma forma e se ela desse parte ao delegado se daria mal, que confessando sua filha, com maior dificuldade soube do ocorrido sendo o autor o filho

de Antônio Izidro de nome Francisco, o qual dela se serviu por duas vezes; que o ofensor diz publicamente que é o autor do defloramento, mas que não vai casar de forma alguma. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 09)

Depois de interrogada filha e mãe, era necessário escutar as testemunhas, essas por sua vez, deviam apresentar suas versões acerca do fato. No total 05 pessoas se dispuseram a falar do crime, Francisco Geraldo da Silva, Raimunda Leite de Oliveira, Manoel Pequeno de Araújo, Joaquim Ferreira Lustosa e Antônio Luiz Bezerra, este noivo da vítima.

No depoimento prestado por Francisco Geraldo da Silva, vinte e quatro anos de idade, solteiro, natural do Estado de Alagoas, mas morando no sítio Várzea Redonda diz:

Que há uns três meses, à noite por volta das 10 horas encontrou Francisco Izidro junto com Maria, conhecida como “Pinta” e percebeu que algo de anormal havia acontecido entre eles, mais ambos se recusaram a falar alguma coisa, ficando nervosos temendo que fosse descoberto, na ocasião presenciou uma exigência feita pela suposta vítima de 10 mil réis, mas com relação a conduta da moça, nunca ouvira falar mal de sua procedência, sabendo que ela é noiva de Antônio Luiz e sabe também que os pais do acusado se negam a responder pelo crime e não aceita o casamento. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 09)

Algo comprometedor é dito por Francisco Geraldo tanto para a Justiça quanto para o defensor do réu sendo o estopim para provar que a moça não era uma pessoa merecedora de atenção. Segundo Esteves (1989; 472) “... moças definidas como desonestas não merecia ser protegida, precisavam ser afastadas do mundo da moral”

Como Maria José iria provar sua inocência se a testemunha afirma que a viu pedir dinheiro ao dito deflorador? Isso era um ponto negativo e caso quisesse provar sua inocência deveria ter muitos argumentos que justificasse a ação. Nas palavras de Marta Esteves:

(...) moças que eram suspeitas de receber dinheiro pela relação, ou que acusavam homens ricos com o propósito de receber indenização, moças que possuíam um vocabulário desconcertante e que haviam perdido há muito tempo o perfume da “flor da laranjeira”; moças que apresentavam uma conduta irregular (...) moças que saíam sós (mesmo que fossem para o trabalho) para lugares suspeitos em horários avançados, (...) moças que não escolhiam seus maridos de uma forma responsável e que se iludiam facilmente com promessas de

casamento;(...) mulheres que tinham as partes de seu corpo flácidas e esqueciam a data da primeira noite, todas eram discriminadas e marginalizadas pelos nossos ilustres juristas. (ESTEVEVES, 1989, p. 66)

Nesse sentido, seria difícil para Maria José mostrar para a justiça que não era uma moça desonesta, uma vez que, havia versões que insinuavam que ela não era digna de atenção. Por que ela exigiu o pagamento de 10 mil réis? Por que ela ia sozinha a casa de vizinhos? E voltar em um horário relativamente tarde para uma moça que se dizia “certa”? Detalhes como esses favoreciam ao réu enquanto que diminuíam as chances de sair vitoriosa no processo.

No entanto, como já analisamos, nem sempre esses valores eram os que norteavam o cotidiano das pessoas, na prática as relações poderiam ser mais relativadas.

Mas será que a testemunha não estaria mentindo para a justiça? Não teriam combinado a situação? Já que o rapaz acusado do crime era de boas condições e podia muito bem oferecer algo em troca desse “favor”.

Outras testemunhas falam versões semelhantes, no entanto, podem ser diferenciadas em algumas questões. Raimunda Leite de Oliveira diz que Maria José era uma moça calma e que nunca se tinha ouvido falar mal de sua procedência, ainda diz que o acusado faz questão de sair dizendo que ele foi o deflorador, mas que não vai casar achando ele um rapaz metido e conquistador. Por que mesmo dizendo que ele foi o deflorador não quis assumir o caso e oficializar uma união? Será por que ela é pobre e sem uma estrutura familiar normatizada?

Manoel Pequeno de Araújo e Joaquim Feitosa Lustosa, dizem que Maria José é uma moça de boa procedência e que nunca ouviu falar mal de sua conduta, já Francisco Izidro é bem esperto e conquistador, enquanto que o noivo da vítima é um rapaz bom e calmo. Antônio Luiz Bezerra namorava Maria José e segundo testemunhas ele era um rapaz bom e de respeito e que assim sendo tinha uma relação normal com a mesma nunca tendo visto algo de estranho entre ambos. Ele era jovem tinha vinte e um anos de idade, natural de Juazeiro do Norte-CE, agricultor, e morador do sítio em questão. Há poucos meses havia ficado noivo, mas sabendo do ocorrido terminou o compromisso. No seu depoimento diz:

Que era noivo da menor Maria José da Conceição, e há pouco tempo lhe disse Francisco Izidro que a havia deflorado; que não quis acreditar; foi perguntar a Maria José e esta disse que era verdade, mas que em vista disso ia casar com o autor de seu defloramento,

conforme lhe havia prometido; que diante disso ficou acabado por completo o casamento; que tinha sua noiva como direita tanto é assim que ia casar-se com ela. (PROCESSO CRIME, 1940, p.11)

Se as testemunhas de defesa da jovem apresentam um relato favorecedor a sua boa imagem, o fato dela pedir dinheiro seria prova suficiente para dizer de quem se tratava a vítima. Mesmo que os depoentes a vissem como uma moça calma e honesta a justiça a via com outros olhos, via talvez como uma aproveitadora, pois, se ela era noiva de um rapaz bom e calmo, agricultor, por que não respeitá-lo? E por que pedir dinheiro se ela diz que foi obrigada a praticar o ato? Se foi por dinheiro não foi defloramento. Muitas incertezas se fazem presentes neste auto, mas descobri-las não é o objetivo da pesquisa.

No entanto, é possível perceber que o fato de Maria José pedir dinheiro é uma questão um tanto quanto difícil de provar, visto que, o acusado era primo e amigo da testemunha que diz ter visto ela exigir o pagamento de 10 mil réis, será que eles, juntamente com o advogado não combinaram essa armadilha para se sobressair aos olhos da justiça?

Ou será que Maria teria se apaixonado por Izidro mesmo estando noiva de outro? O ato sexual poderia ser uma forma de concretizar o relacionamento com o homem escolhido, no entanto, se ela afirmasse isso não seria bem vista, por isso, afirmar que foi convencida através da ameaça e do casamento poderiam ser uma alternativa favorável para ela. Como a situação parecia não se resolver o valor solicitado também poderia ser uma solução.

Sabemos que essas são algumas possibilidades que não temos como afirmar que são verdadeiras ou não, no entanto, perceber esse caso de uma forma simplista, como faz crer os autos, não corresponde a complexidade e experiências vivenciadas por esses indivíduos.

Essas foram as versões apresentadas pelas testemunhas da vítima, mas toda história tem dois lados, assim a justiça precisava ouvir o acusado e a partir de seu depoimento julgar o caso.

No dia 9 de janeiro de 1940 é a vez de Francisco Izidro comparecer ao Cartório para falar sobre o crime em que lhe é apontando como responsável sobre ele diz:

Que no dia vinte e quatro de julho do ano próximo findo, cerca das dez horas da noite, perto de sua residência e de Maria José da Conceição, conhecida por “Pinta”, dentro de um córrego teve pela

primeira vez relações sexuais com a referida Maria José, dando em pagamento disto a quantia de cinco mil réis, negando-se a ela a aceitar dizendo que só faria isto sob pagamento de dez mil réis; que na noite acima referida Maria José estava fiando em casa de seus pais e ele estava a procura de umas cabras em companhia de Francisco Geraldo, ocasião em que passava Maria José e lhe disse que era “hoje”; que diante disso foi saber de Maria José de que se tratava; que pelo lhe tem dito alguns homens casados podem verificar que Maria José não era mais moça, razão por que se serviu dela; que não sabe se ela já vivia de meretrício; que se opõem ao casamento com Maria José, por que não a encontrou moça. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 12).

No seu depoimento o acusado não nega ter praticado o ato, no entanto, ele não o vê como um crime, visto que, para ele Maria não passava de uma mulher da vida, pois segundo ele foi ela que o chamou. Mas levando em consideração a fala das outras testemunhas ela era uma moça, noiva que assumiu um relacionamento sério, sendo assim, como ela era do meretrício se ele havia firmado compromisso publicamente? Seu namorado certamente sabia sua conduta e não estaria com ela sabendo de sua fama de mulher da vida.

Dessa forma é possível criar várias versões para o caso. Não sabemos o que realmente aconteceu com vítima e acusado, podemos supor várias possibilidades existentes entre os dois. Será que ela moça pobre não estava querendo aproveitar da situação e arrumar um bom casamento? Já que ele era filho de pais de boas condições financeiras? Mas será que não era o acusado que estaria se aproveitando da ocasião para sair ganhador no processo tendo em vista de que a moça era pobre e sem pai? Ou antes, disso, será que os dois não nutriam um sentimento amoroso e não assumiam devido às diferenças de classe? Ou ainda será que ele não teria usado de violência com ela?

Muitas são as indagações que circulam dentro de um processo, mas será que a justiça saberia a quem julgar? Nesse caso suponhamos que Maria José estava um tanto quanto prejudicada.

Depois que o jovem apresentou sua versão sobre o crime o delegado Eptácio Furtado de Figueiredo achou que “conforme declarações das testemunhas apresentadas a menor aludida era virgem, tendo, pois, o menor Francisco Izidro cometido crime de defloramento punido por lei penal em vigor” (PROCESSO CRIME, 1940, p.12)

Mediante a isso, o Juiz municipal estabelece ordem de apreender o acusado para prestar esclarecimentos acerca do caso.

Nessa ocasião, o réu apresenta o seu defensor cidadão Ari de Sá Cavalcante, o qual se responsabilizava perante a justiça mostrar argumentos que convencessem as

autoridades de que a punição era improcedente, que o jovem não era o culpado pelo desvirginamento da suposta vítima. Nesta perspectiva, o advogado de defesa apresenta alguns argumentos entre eles diz:

Que, de verdade, teve relações sexuais com Maria José da Conceição em julho do ano passado e não em setembro, como afirma a queixosa; que antes da cópula, não prometeu casar-se com Maria José, nem encontrou da parte desta resistência alguma, confessando-se ao contrário, pelo semblante, risonha e alegre; que Maria José da Conceição reside em casa de sua mãe (dela) Antônia Maria da Conceição, mulher de costumes reprovados sã moral, por viver ilicitamente em companhia de um cidadão. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 18)

O advogado tinha feito suas interrogações acerca da boa conduta da vítima, bastava agora à justiça acatá-las ou negá-las.

Por que então, ele se negava a casar se com ela? Segundo o processo ele não casaria em hipótese alguma. Testemunhas dizem que ele era um rapaz metido e conquistador e que mesmo assumido o ato não casaria em hipótese alguma, por que essa rejeição? O que Maria tinha que ele não a aceitava como esposa, já que, ele supostamente havia o deflorado? Por que se ela não era mais virgem o exame de corpo delito talvez tivesse constatado e o seu noivo certamente não assumiria uma relação com uma moça que não era mais virgem, então por que ele propositalmente saía dizendo que não casaria? Qual seria então o seu objetivo?

Todavia, isso não quer dizer que o processo estivesse encerrado, o réu também tinha suas testemunhas, as quais iam apresentar argumentos que poderiam ser proveitosos para a sua inocência.

Mediante a isso, no dia dois de fevereiro de 1940, sob presença do juiz municipal, cidadão Dr. Otacílio Peixoto de Alencar e demais autoridades envolvidas no crime interrogam João Vitalino dos Santos, Sebastião Batista e Sebastião Severino Pedro.

A primeira testemunha ao falar de Maria José a descreve como uma mulher sem moral, visto que, presenciou cena desagradável para uma mulher que se diz honesta e de bom caráter. Sobre Maria José diz que “ela andava aos beijos com um tal de Francisco Travessão e que por isso Francisco Izidro andou com ela sem nenhuma intenção de casar, já que ela era mulher fácil.” (PROCESSO CRIME, 1940, pp. 32-33)

Já Sebastião Batista ao se referir a vítima diz que presenciou cenas impróprias para uma moça de respeito. Segundo ele, um dia voltado à sua residência viu Maria José andar acompanhada de três rapazes, algo condenado pela Justiça do início do século.

Sebastião Severino não diz muita coisa sobre o caso, mas afirma que Maria José gostava de frequentar os sambas que aconteciam na cidade, quando não nos sítios vizinhos, indo algumas vezes acompanhadas, mas outras vezes ia só. Segundo Esteves (1989) frequentar sambas e ruas era um perigo para uma mulher que se dizia moça, e sair sozinha, ou na companhia de rapazes era um artifício importante para a defesa criar argumentos suficientes para incriminar a jovem.

As três testemunhas, no entanto, falam que a mãe da vítima vive amasiada com outro homem, e que sobre o acusado dizem ser um rapaz de boa conduta e que antes do acontecido nada pode ser dito a seu respeito.

Depois de serem ouvidas as testemunhas de defesa do acusado o adjunto do promotor deu seu parecer sobre o caso. Segundo Cândido Ribeiro Neto, a materialidade do crime, bem como, sua autoria fica claramente provada nos autos.

Em virtude disso o réu deve responder pelo crime praticado contra a menor, visto que, não passa de um rapaz que tentou trapacear a justiça, isto por que:

O acusado é filho de pessoa que dispõem de algum recurso financeiro e que conforme foi informado desenvolveu um trabalho intenso junto às testemunhas para nada esclarecerem sobre o caso de defloramento, chegando ao ponto de fazer ameaças e se falar abertamente ter ele comprado uma testemunha por 40\$000 e a vitima ser uma menor desamparada vivendo em companhia de sua mãe que está nas mesmas condições da vitima. Ambas, mãe e filha não possuem discernimento capaz para fugirem as lábias e artimanhas de pessoas espertas. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 38)

Nestas condições o adjunto do promotor reconhece a esperteza do acusado e pede a sua condenação, tomando como base o art. 267 da consolidação das leis penais, com o art. 71 do código de menores por ser ele o deflorador da menor Maria José da Conceição. É interessante perceber que segundo as palavras do jurista a mãe e a filha por serem mulheres não tinham discernimento para se defenderem sendo facilmente enganadas, ou seja, as mulheres eram tidas quase como incapazes e o estado na figura da justiça tinha o dever de solucionar isso.

Com um discurso contrário ao do adjunto, o advogado de defesa busca inocentar seu cliente apresentado para isso argumentos cabíveis a denúncia e que tinha certo grau de interesse para a justiça.

Ao se referir a Maria José o advogado deixa indagações a serem repensadas pela Justiça. O fato da idade da suposta menor é alvo do processo em todo o seu decorrer, visto que, não se tem plena certeza da sua verdadeira data de nascimento, sendo assim o advogado questiona por que a “menor” só foi registrada após o acontecido e por que ela se diz ser menor quando a própria mãe diz que teve ela aos 13 anos de idade, tendo agora 38 anos?

Ao mesmo tempo ele esclarece que a jovem não era mais virgem e que teve com Francisco relações sexuais por vontade própria, visto que, com ele não tinha nenhuma relação afetiva, e por que acreditar em promessa de casamento se era noiva de outro?

E ainda interroga o fato dela pedir dinheiro ao réu. Como uma moça que se dizia de boa conduta estando deflorada iria pedir dinheiro? Nesse sentido, o advogado deixa a pergunta no ar: Quem exige doutrem de sexo diferente dinheiro por relações sexuais poder-se-ia considerar honesta e virgem? E ainda reforça seu discurso:

Que moça honesta, virgem, noiva, não pedisse socorro para defender-se de outro homem? É este que pede a justiça a punição do crime em apreço. Uma moça que transitava só às dez horas da noite, que andava beijando rapazes e viajando para outro sítio em companhia de homens que diziam andarem com ela só por achá-la bonita? Só quem está a muito tempo habituada ao vício, tanta falta de pudor, de nobreza de falta de caráter. É que acima me refiro é notadamente as provas existentes nos autos. Caso a ofendida ainda conservasse imaculada a sua honra, sua honestidade, sua virgindade não aceitaria o tímido convite de um rapaz com dezesseis anos de idade, magro, raquítico como é o acusado. (PROCESSO CRIME, 1940, pp. 44-45)

Depois de apresentar os questionamentos quanto à inocência da suposta deflorada o advogado de defesa pede absolvição do acusado, visto que, ele não foi o responsável pelo desvirginamento de Maria.

No entanto, essa é a versão criada pelo o advogado de defesa. Como saber se este discurso tinha um fundo de verdade? Impossível criar expectativas. A justiça iria tomar providências, as quais não saberiam se justas ou injustas, ela iria fazer aquilo que aos seus olhos estava certo baseada em uma série de valores ditos como certos.

Percebe-se que a mulher envolvida no processo como suposta inocente tem sua vida exposta de forma mesquinha por parte da defesa, por outro lado, tem-se uma

imagem de uma moça séria e recatada por parte das testemunhas que a defendem, da mesma forma ocorre com o acusado. Nesse sentido, é possível vermos como cada sujeito buscava em seus discursos defender uma verdade, nesta perspectiva, não se sabe quem está com a verdade, o que se sabe é que todos partem de seus lugares de interesses, relações de poder, e por isso, descrevem e constroem um “real”, muitas das vezes um real distante dos fatos.

Com relação a vida desses personagens Foucault (2000; 03) diz “Por trás dessas palavras rápidas e que bem podem ser, na maioria das vezes, falsas, mentirosas, injustas, exageradas, houvesse homens que viveram e estão mortos, sofrimentos, malvadezas, ciúmes , vociferações”.

Isto nos remete a pensarmos o fato de que muitos eram julgados injustamente, os envolvidos construía seus discursos e sendo assim, podiam mentir ou até mesmo inventar, como uma forma de se sair bem no processo, muitas vezes, acabavam sendo ouvidos pela justiça e inocentados diante do fato, quando na verdade haviam cometido o crime.

Diante a isso, será que o jovem por ser de uma família de bons costumes e de boas condições financeiras não estaria criando artimanhas para driblar a justiça e sair inocentado? Enquanto que a moça, pobre e sem pai não estaria dizendo a verdade? Mas por ser pobre a justiça talvez não lhes desse a devida atenção que merecia.

Mediante a isso a justiça interroga novas testemunhas a fim de descobrir as condições financeiras da família do acusado. Dessa vez foram ouvidos, Antônio Gonçalves Pinto, Vicente Tavares Simões e Pedro Fernandes de Oliveira.

Sobre a família do réu disseram ser de uma boa situação social, no entanto, não desfrutam de farturas, mais vivem da agricultura e da criação de animais. Como dizem as testemunhas seus pais são pessoas de bem e que todo esforço que fazem é para melhor educar seus filhos.

Depois de ouvir as testemunhas os pais do acusado também são convocados a prestarem declaração à delegacia. No entanto, a mãe do réu não pode comparecer, visto que, estava grávida, próxima a entrar em trabalho de parto, nestas condições somente o pai Antônio Izidro Ferreira pode prestar esclarecimentos, o mesmo diz:

Que morava como rendeiro da Ordem Salesiana, pagando anualmente, a mesma Ordem a importância de cinquenta mil réis e mais uma pequena importância por tarefa de cinco a dez mil réis conforme se tratar de capoeira e mata respectivamente; que morava em uma

casinha de taipa em sua propriedade juntamente com sua esposa e doze filhos, menores e maiores; que quatro de seus filhos maiores estão na escola e já sabem ler e escrever e os outros estão começando carta de A.B.C ; que o declarante ensina seus filhos a viverem do trabalho. (PROCESSO CRIME, 1940, p. 57)

Depois de colhidas todas as informações a justiça resolveu absolver o réu. O rapaz foi inocentado e Maria foi considerada culpada pela ação. Neste caso, como a justiça chegou a conclusão de que o rapaz não a tinha deflorado, se o exame de corpo delito feito na vítima comprovava o ato? E por que ele não iria pagar pelo crime cometido? Por que ele era de boas condições enquanto que a jovem não passava de uma miserável? E se a moça fosse rica, será que a justiça teria o mesmo olhar sobre o caso?

Embora, não seja possível encontrar certezas nesse caso, percebemos como cada envolvido utilizava da melhor forma para tirar vantagem em favor da sua inocência. E desta forma, foi possível analisar os valores sobre honra e sexualidade. Talvez, nenhuma das questões aqui colocadas dêem conta do que aconteceu com Maria José e Francisco Izidro, quem sabe ela não se apaixonou por ele e mesmo noiva se deixou levar por essa paixão. Talvez ele também nutrisse alguma simpatia por ela, mas não quisesse casar. Talvez Maria José tenha pagado um preço alto por desejar, talvez tenha sido mais uma vítima da violência sexual masculina. São tantos talvez, que preferimos não criar uma verdade. Então apenas o imaginamos.

3.3 Inácia Maria da Conceição: como a justiça julgava as mulheres pobres?

No dia 13 de março de 1947 mais um caso de defloramento foi registrado na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Aurora Ceará. Desta vez a vítima era a menor Inácia Maria da Conceição e o acusado pela ação o réu Gregório Leite de Moura.

O caso chegou até a polícia quando o pai da ofendida Severino Bernado de Maria ficou sabendo do que havia acontecido com sua filha, mediante a isso, resolveu buscar soluções para o problema em questão. Não sabendo exatamente as providências a serem tomadas viu como saída denunciá-lo a justiça como forma de acertar as contas com o responsável pelo desvirginamento de sua filha.

Inácia, como descrito nas páginas do processo de nº 768 não passava de uma miserável que vivia a trabalhar em casa de famílias para ajudar seus pais no sustento da casa, uma vez que, seus progenitores eram pessoas humildes que viviam a pedir esmolas pelas ruas da cidade.

Seus pais eram mendigos e sendo assim não tinha um local certo de residência. Oriundos do Estado da Paraíba vieram para o Sítio Pau Branco desta cidade em busca de melhores condições de vida, no entanto, o local não oferecera condições favoráveis para que tal objetivo fosse concretizando.

Diante a isso, a cidade passou a ser a morada dessa família que não tendo outra saída viram-se obrigados a mendigar como uma forma de viverem. Sua descendência dessa forma mostra que a moça trabalhava nas casas não por que gostasse, mais talvez porque a necessidade a obrigasse. Parte de sua história de vida está relatada nas folhas do processo.

Inácia ao vir para a cidade buscou emprego em casa de família, não sabendo do que estava por vir acabou encontrado um serviço na casa do Senhor Raimundo Luiz de França. Tudo ocorria bem, a moça desempenhava suas tarefas domésticas todos os dias sem que nada “anormal” acontecesse.

Mas, certo dia, precisamente dia 02 de novembro de 1947, quando Inácia mais uma vez realizava seus afazeres domésticos viu-se acorrentada aos braços de um senhor que a ameaçava de morte caso ela não satisfizesse seus desejos.

Com uma lata d’água na cabeça Inácia fora surpreendida para dentro de um pequeno cômodo da casa onde trabalhava e lá o fato a ser investigado aconteceu. O dia era de finados um dia estratégico para que isso viesse a acontecer.

A família do seu patrão como de costume todos os anos pela manhã ia ao cemitério fazer a visita, neste intervalo o senhor Gregório Leite de Moura, trinta anos de idade, agricultor, residente no sítio Pau Branco viera à cidade e como era costume sempre passava pela casa de seu cunhado o senhor Raimundo Luiz de França, no entanto, como não estavam em casa aproveitou-se da situação para forçar relações sexuais com Inácia.

Ele homem casado e com boas condições financeiras, ela pobre moça, sem recursos e sem estudos, apenas uma empregada doméstica, filha de mendigos, e agora o que seria dela? Isso veremos mais adiante.

Depois do ocorrido a menor passou a ser alvo da justiça, a Ela cabia os procedimentos legais a serem tomados a favor ou contra a vítima. Certo que o código de 1940 deixava claro que “Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de catorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança”. Pena: de um a dois anos de reclusão. (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, art. 2017, 1940).

Mas será que a Justiça iria dar voz a Inácia ou a Gregório? Uma vez que, um diferente do outro possuíam status social reconhecido, e o mais, a jovem vivia nas casas, andava pela rua sozinha mesmo que fosse a trabalho, será que a sua imagem a favorecia?

Sabe-se que a mulher era o ser materno, doméstico que devia ocupar um espaço reservado, o lar, enquanto, que a rua era espaço destinado ao sexo masculino responsável pelo sustento da família. No entanto, Inácia como tantas outras Marias por força do destino teve que sair á rua e lutar pela vida, mesmo sabendo as conseqüências que isso pudesse trazer na sua vida cotidiana. Como nos aponta Emmanuel Henrich Reichert³⁶:

(...) A mulher que trabalhasse fora de casa se expunha a situações que poderiam ser percebidas como pouco honestas, notadamente a liberdade de movimento e o convívio com pessoas não recomendáveis. Essas situações ou implicavam diretamente em desonestidade ou, ao menos, indicavam que a vítima tinha uma experiência de vida que tornava discutível seu status de vítima. (REICHERT, 2008, p.34)

Como seria então que Inácia iria aparecer nas páginas do processo? Como uma moça trabalhadeira? Ou como uma pessoa que vivia a ganhar a rua? Isso iria depender de provas as quais comprovassem a sua boa ou má conduta e quem iria dizer isso era o tempo.

Mais o fato é que o caso já estava na Delegacia e as medidas seriam tomadas. Havia toda uma esquematização por parte da justiça para que o caso viesse a ser solucionado.

A ofendida Inácia Maria da Conceição ao dar seu depoimento, disse que o acusado lhe tinha forçado a fazer algo que ela não queria pelo fato deles não serem namorados, não terem nenhum tipo de relacionamento afetivo, e mesmo assim tenha sido obrigada pelo rapaz a praticar o ato sexual contra sua vontade.

A menor de idade ainda relata que Gregório a forçou por duas vezes a praticar o ato sexual sem que ela pudesse apresentar nenhuma forma de resistência, visto que, se ela assim fizesse, ele a matava. O acusado não demonstrava nenhuma forma de interesse pela moça, assim diz ela que ele não lhe prometera nada, nem mesmo casamento.

³⁶Emmanuel Henrich Reichert in: A sedução e a honestidade: representações de gênero nos processos crimes sexuais (Porto Alegre, 1920-1926)

Passados três meses do acontecido a menor foi submetida ao exame pericial para comprovar a veracidade dos fatos em questão. Saber se ela realmente tinha sido deflorada, então surge o seguinte questionamento: porque só três meses depois que o exame foi realizado?

No dia 13 de março de 1947 na Delegacia da cidade, na presença do Delegado Sargento Alfredo José da Costa, juntamente com o escrivão José Pinto Quezado e os responsáveis em fazer o exame pericial no corpo da vítima os farmacêuticos Francisco Barbosa Lima e Edson Amorim Zinet realizaram o exame que daria novos ares ao processo. No entanto, como esse exame seria realizado, os farmacêuticos entendiam alguma coisa sobre a situação?

Dentre as perguntas a serem respondidas pelo resultado do exame estavam, a saber: se houve conjunção carnal, se o desvirginamento foi recente, se houve uso da violência, entre outras que passariam a permear as páginas seguintes do processo.

Feito o exame foi constatado que a menor havia sido deflorada e que tinha sido recente a quatro meses, provas que se aproximavam de uma possível verdade e sendo assim os fatos começavam a serem juntados para uma possível conclusão.

E ainda constata que a menor não tinha condições de resistir aos abusos cometidos pelo o acusado, uma vez que, não tinha capacidade física para encará-lo. A moça como descreve os peritos era de cor morena, e de estatura regular tendo mais ou menos quinze anos de idade.

Depois desse ocorrido foi constatado que a menina que já não era virgem e estava grávida de quatro meses, assim, além de pobre, negra, era uma simples empregada doméstica.

No dia 14 de março foram ouvidas as testemunhas que iriam defender Inácia. Josefa Lima dos Santos, quarenta e oito anos de idade, casada e doméstica, morando na cidade, e assim como a vítima não era alfabetizada. A depoente ao referir-se ao fato diz que Inácia certo dia foi até a sua casa e pediu um remédio, no entanto, desconfiando do incômodo que Inácia sentia viu-se obrigada a perguntar o que estava acontecendo.

Inácia então conta o fato dizendo sobre o seu defloramento, acusando Gregório como o autor do crime, o qual segundo ela com uma faca em punho a desvirginou e não pode fazer nenhum alarme temendo a morte.

Com relação a conduta da jovem a depoente afirma que nunca a havia visto com maus procedimentos, descreveu-a como calma, mas com pouco juízo assim diz a testemunha, talvez por causa da pouca idade assim o diz. E com relação ao réu afirma

que o pouco que sabe sobre ele é o fato de que ele já fora processado e condenado pelo mesmo crime.

Em seguida Francisco Alves do Vale, trinta e quatro anos de idade, casado, agricultor, natural da Paraíba, repetiu praticamente o mesmo discurso da outra testemunha.

E para completar o rol de testemunhas Francisca de Jesus Souza, trinta e oito anos de idade, casada e doméstica, diz que foi ela que realizou o exame em Inácia, pois era parteira e conhecia quando uma mulher estava grávida.

Percebe-se que Inácia na voz das testemunhas era uma moça calma, não tendo nenhum relacionamento amoroso, mas por que ela queria negar sua gravidez para a senhora Josefa, pedindo remédio? Talvez para abortá-lo, não se sabe, ou talvez pela sua inexperiência estivesse se sentindo mal e precisasse de algum medicamento.

Mas, o caso corria na Justiça e no dia 20 de março o acusado compareceu ao Cartório para ser interrogado pelas autoridades responsáveis pelo processo. Nesta ocasião esteve presente além do réu, o Juiz municipal Dr. Francisco Augusto de Oliveira juntamente com o escrivão José Pinto Quezado e Adjunto do Promotor Antônio Ricardo de Freitas. Durante o interrogatório é perguntado ao réu nome, idade, localidade, profissão, filiação e se sabia ler e escrever, Gregório Leite de Moura responde as perguntas e em seguida é informado da acusação, sobre ela diz:

Que ao tempo em que foi cometida a infração, ele interrogado residia na cidade de Aurora; que conhece a vítima de vista porque estava empregada na casa do seu cunhado o senhor Raimundo Luiz de França; que diversas vezes entrava na casa de seu cunhado e se encontrava com a menor Inácia Maria da Conceição; que as vezes que entrava na casa de seu cunhado sempre tinha outras pessoas e entrava pelo fato de ter uma bodeguinha próximo a casa de seu cunhado; que nunca deu a menor liberdade a Inácia Maria da Conceição e também absolutamente não teve relações sexuais com a mesma; que não agrediu a vítima; que dia de finados o declarante em companhia de seu cunhado, mulher, irmãos vieram para o cemitério, mas não sabe dizer se Inácia ficou sozinha sem companhia de alguém; que o declarante sabe informar por ouvir dizer que antes de Inácia vir trabalhar na cidade há uns dois meses estava lhe faltando as regras; que Manuel e Aninha disse a Cicera mulher de Silvino um chapiado que Inácia não era mais moça e sim mulher de todo mundo lá em João Feitosa; que o declarante sabe dizer que a gravidez de Inácia é de muito tempo; que já foi condenado por crime de defloração nesta cidade, mas sem nada dever. (PROCESSO CRIME, 1947, p. 19)

Percebe-se que o acusado em seu depoimento nega todas as possibilidades de ter sido o responsável pelo desvirginamento da jovem, que nunca teve nada com Inácia, o rapaz alega que nunca tirou liberdade com a mesma e o que sabe é que ela não é uma moça confiável, visto que, segundo boatos, ela é uma mulher perdida, como ele descreve “mulher de todo mundo” Mas, algo intrigante ele afirma dizendo que as regras da moça estavam atrasadas e que ela se encontra em estado de gravidez. Como ele sabia disso? Será que ela era uma perdida somente pelo fato de trabalhar em casa alheia? Não era uma necessidade?

Sabe-se que ele já fora condenado por crime de mesmo grau. Mas, se não foi ele o responsável pelo crime quem de fato havia cometido? Pois segundo as testemunhas a menor não tinha namorado e era uma moça calma. Será que o acusado realmente não era inocente? E a menor queria aproveitar-se da situação e culpá-lo pelo o acontecido. Não sabemos, mais o processo continuava.

Talvez, por ele já ter sido condenado uma vez, a situação favorecesse Inácia que aparentemente era uma moça de boa conduta. Enquanto que ele não passava de um homem que já havia sido processado.

No dia 24 de abril foi a vez da ofendida Inácia Maria da Conceição prestar depoimento a respeito do fato, a audiência dessa vez ocorreu no Fórum da cidade, presentes as mesmas autoridades que interrogaram o réu, acrescentando o defensor do acusado o senhor Francisco Henrique de Sá, o qual iria ouvir o interrogatório feito a suposta vítima.

Que nunca namorou Gregório Leite de Moura; que em dias do mês de novembro de 1946, estava empregada na casa do senhor Raimundo Luiz de França, cunhado do réu, quando pelas oito horas, tendo ido deixar uma lata d'água em casa do referido réu Gregório Leite de Moura este agrediu e deflorou-a; que o ato foi praticado na dispensa da casa do réu, em pé; que a declarante não tinha por quem gritar, que nesta ocasião o réu o ameaçou com uma faca, dizendo que se a mesma alarmasse ou dissesse a alguém que matava-a; que três dias depois estando na casa onde trabalhava foi novamente surpreendida por ele; que sem nada lhe prometer e nem ter tratado, neste momento viu-se forçada mais uma vez para o mesmo ato libidinoso; que em face disso se acha grávida e que sua gravidez é de novembro pra cá; que já ouviu falar que o réu já ofendeu uma menor e fora condenado por isso. (PROCESSO CRIME, 1947, p. 24)

A fala da vítima assim como das testemunhas aponta que ela não tinha relacionamento com o réu. Segundo sua declaração o acusado a violentou duas vezes,

sendo que a primeira foi na própria casa do réu quando a menor realizava seus serviços, ao ir deixar uma lata d'água Gregório o agrediu e a forçou ao ato sexual.

Inácia diz que o ato libidinoso aconteceu dentro da dispensa da casa, e que foi praticado em pé, talvez pelo fato de o cômodo ser muito pequeno. Na fala de Inácia não resta dúvidas que Gregório utilizou de violência nas duas vezes em que manteve relações sexuais com ela.

As mesmas testemunhas, já citadas anteriormente comparecem a delegacia para prestar esclarecimentos sobre o caso. Desta vez, reforçam quando o assunto é a boa conduta da vítima, o discurso das testemunhas giram em torno da imagem da menor.

Nunca se ouviu falar mal da ofendida e acha ela muito calma e tola; que ela é muito pobrezinha chega até fazer pena e seus pais pedem esmolas pelas ruas da cidade; ela é muito direitinha e pouco sai de casa; que seus pais, e irmãos dormem no chão; que o povo da cidade sabe disso. (PROCESSO CRIME, 1947, pp. 25-26)

Percebe-se que a imagem de Inácia Maria da Conceição é de uma pessoa honesta que não se encaixa no perfil de moça desordeira, que apesar de trabalhar nunca se ouviu falar mal de sua conduta.

Enquanto que o acusado em todos os depoimentos é visto como um homem que já respondeu processo, que apesar de não o conhecerem sabem do ocorrido. Um dos depoentes, Francisco Alves do Vale afirma que o pouco que sabe sobre ele é que “é muito farrista e gosta de conquistar” (PROCESSO CRIME, 1947, p. 27)

Até aqui somente Inácia apresentou testemunhas e o réu? Este segundo o Adjunto do Promotor de Justiça Antônio Ricardo de Freitas não conseguiu encontrar ninguém que viesse depor a seu favor. Sua fama na cidade era de um verdadeiro conquistador assim esclarece o cidadão adjunto do promotor, mas mesmo assim não encontrou uma só pessoa que viesse a falar sobre o fato.

Nas palavras do primeiro adjunto, o povo da cidade estava revoltado pelo crime e queriam a punição do acusado. A menor não passava de uma pobre coitada que não foi prestar queixa há mais tempo porque temia ao seu algoz, o qual pertencia a umas das “boas” famílias da cidade.

Diante a esse fato, percebemos como a imagem de Inácia era motivo de preocupação dos habitantes da cidade, que buscavam ver o caso solucionado e o acusado preso.

Mediante a isso, é possível vermos como ela, mesmo sendo pobre, negra e filha de mendigos, tinha o apoio de muitos que almejavam vê-la inocentada, enquanto que Gregório, mesmo possuindo status social reconhecido tinha uma má fama e a população desejava vê-lo pagar pelo crime cometido. Segundo o adjunto Antônio Ricardo de Freitas:

Eis aí a revolta do povo deste município contra o bárbaro e horroroso crime praticado por Gregório Leite de Moura, em uma pobrezinha filha de pais pobres, que viviam a mendigar o pão de cada dia pelas ruas desta cidade. (PROCESSO CRIME, 1947, 28)

Têm-se dessa forma a comoção popular diante do caso, neste sentido, é perceptível como esse caso difere de tantos outros onde a moça mesmo sendo de classe inferior e negra não possuía o apoio da população.

Neste percurso a versão das testemunhas assim como do adjunto de promotor favorecia a condenação do réu. A menor, moça pobre, que já não era mais virgem, passava a ter seu destino marcado pela dificuldade de criar sozinha um filho.

Contudo, o advogado de defesa do réu nega todas as chances de Gregório ser o acusado pelo crime. Segundo seu discurso Inácia e seus pais não passavam de forasteiros, sem profissão e sem uma morada fixa, e que não tem fundamento a fala da menor. Diante a isso pede que o acusado seja absolvido.

O réu é absolvido. Talvez pelo simples fato de gozar de um status econômico favorecido. Porém a decisão não foi aceita e o representante do ministério público da cidade Dr. José Juca Filho recorre ao Egrégio Tribunal de Apelação do Estado para que a sentença seja negada. Baseando-se artigo 213 do Código Penal que diz “constranger mulher a conjunção carnal mediante violência ou grave ameaça, constitui um verdadeiro crime de estupro”. Esse crime, dessa forma caracterizava pela violência física ou moral. Diante a isso o crime ficou provado que não houve violência física, no entanto, violência moral. A vítima foi submetida a ameaças como se viu anteriormente.

A apelação foi aceita, e o réu foi condenado à pena de sete anos de reclusão. A história teve seu desfecho, mas, como Inácia ficaria na história? Fato é que não sabemos como ela iria encarar a vida, seu percurso seria moldado de acordo com o contexto social em que ela estava inserida e dessa forma suponhamos que não seria fácil criar seu filho sozinha como mãe solteira.

Mais, uma vez percebemos como os discursos favoreciam quase sempre os homens e o status social que ocupavam, as supostas vítimas tinham que montar um discurso convincente para provarem que eles também participaram da relação, de que elas não foram culpadas por seduzirem eles, mesmo quando o caso fosse de violência sexual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta análise problematizamos as relações cotidianas reconstruídas pelos processos crime nos casos de defloramentos ocorridos em Aurora Ceará nos anos 40, assim como, discutimos aspectos relacionados ao convívio social dos indivíduos, as relações de sociabilidades e as redes de solidariedade em um pequeno núcleo urbano, atentando para a questão feminina, como objeto central da pesquisa.

Nesta pesquisa também foi possível refletirmos os múltiplos papéis produzidos para as mulheres, principalmente pelo discurso judiciário, existiam as que deveriam ficar em casa, ou seja, as ideais, a dona do lar, pura e recatada que mesmo quando tinham alguma atuação social era voltada para as questões familiares, religiosas ou educacionais e aquelas que corriam atrás de seus sonhos, que buscavam uma autonomia profissional fora do lar, essas por sua vez, consideradas da orgia, eram taxadas de não seguir as normas ditadas pelo Estado burguês. No entanto, mais do que esses modelos simples discutidos por diversas instituições disciplinadoras existiam outras múltiplas mulheres que podiam incorporar várias identidades.

Em volta disso, havia-se a grande preocupação em torno da imagem da mulher, não só no Ceará, mas em todo o Brasil, e até nas pequenas cidades, como podemos perceber nos casos analisados, a figura feminina era objeto de preocupação por parte de autoridades e médicos, mas também por pais, que mantinham grandes cuidados quando se tratava de uma questão que envolvia não só a honra, mas o nome da família, o respeito social, e sendo assim, namoros e casamentos era uma preocupação familiar, pois, temiam em acontecer algo que não lhes agradassem e dessa forma buscavam ter certos cuidados, visto que, um deslize poderia tornar-se uma preocupação durável e se tornaria interesse da justiça.

Sobre os envolvidos percebemos que o discurso judiciário diferenciava o tratamento com homens e mulheres, enquanto a mulher se encontrava em uma situação considerada difícil, pois, se tratava de investigar sua própria vida, suas relações pessoais, ainda estavam submetidas a uma minuciosa investigação acerca de sua honestidade, para ver se era merecedora do apoio das autoridades. O homem por sua vez, sendo o réu ainda tinha uma série de vantagens, visto que, não passava pelos mesmos constrangimentos que a mulher, muito embora, tivesse sua vida também exposta, para ele bastava provar que era trabalhador para a justiça lhe dá uma maior confiança.

A proposta da pesquisa, crimes de defloramentos, me proporcionou ver além do papel traços de uma época onde os valores morais eram outros, os costumes e os hábitos pessoais se distanciam do momento atual. Em alguns momentos, viver as situações apresentadas nos faz sentir mais próximas daquelas Marias e pude imaginar as dificuldades enfrentadas por cada uma, mas também nos leva a perceber que muitos desses julgamentos enfrentados por ela, não estão tão distantes assim de nós.

Por outro lado, pudemos enxergar essas Marias além do ser feminino, dito passivo e sereno, mas como um ser forte e corajoso que não tiveram medo de assumir as exigências da justiça, lutando pelos seus direitos, Marias que amavam, que desejavam, que buscavam satisfazer seus sentimentos, sendo sedutoras, inocentes, trabalhadeiras ou não. Foram mulheres que assumiam muitas vezes o papel de mãe e pai para criar seus filhos, mesmo que fossem desonradas lutavam pela sobrevivência.

Diante do exposto, concluímos a pesquisa como sujeita a novos olhares, visto que, muita são as visões sobre o tema focado e, portanto, devem ser lançadas novas propostas que aperfeiçoem a pesquisa e abra portas para outros que venham a surgir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Idalina in: **Crimes passionais em Fortaleza: o cotidiano construído nos processos crimes nas primeiras décadas do século xx.** 2007. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5512. Acessado em 16 de dezembro de 2013.

ARANHA, Gervácio Batista. **As estações de trem nas cidades do Norte Brasileiro como símbolos de um novo espaço-tempo (1880-1930).** In: Antônio Clarindo Barbosa de Souza, Paula Rejane Fernandes (orgs.). Cidades e experiências Modernas. Campina Grande: EDUCFC, 2010.

BORELLI, Andrea. **Da privação dos sentidos a legítima defesa da honra: considerações sobre o direito e a violência contra as mulheres.** Disponível em: <http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/141106v.pdf> Acessado em 15 setembro de 2013.

BUENO, Maria Helena Trigo. **Amor e casamento no século XX.** In: Maria Angela D'Incao (org.). Amor e família no Brasil. São Paulo: Contexto, 1989.

BURITI, Iranilson de Oliveira in: **Corpos deflorados: a honra e os seus significados nos processos-crime do espaço seridó (Caicó, 1900-1930),** 2005; Disponível em: ufrn.emnuvens.com.br/mneme/article/download/314/289. Acessado em 22 de maio de 2013.

CALIXTO JÚNIOR, João Tavares. **Venda Grande d'Aurora.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012.

CAVALCANTI, Silêde Leila Oliveira. **Mulheres modernas, mulheres tuteladas: o discurso jurídico e moralização dos costumes- Campina Grande 1930-1950.** Recife, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 2. Morar, Cozinhar/ Michel e Certeau, Luce Giard, Pierre Mayol; tradução de Ephraim F. Alves e Lúcia Endlich Orth.** 8. Ed.-Petropolis, RJ: vozes. 2008.

DEL RIORE, Mary. **História do Amor no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2011.

ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet. **Da promessa ao processo: crimes de defloração em Castro (1890-1916),** 2010. Disponível em: www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.Dulceli.pdf. Acessado em 12 de março de 2013.

FERREIRA, Glediane de Sousa. **Crimes sexuais em Fortaleza no início do século XX: uma questão de gênero.** XXIII ENCONTRO REGIONAL (ANPUH-MG). 2012. Disponível em: www.encontro2012.mg.anpuh.org. Acessado em 24 de julho de 2013.

FOUCAULT, Michel. 2003 **A vida dos homens infames.** In:____.Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária,p. 203-222.

GONÇALVES, Amarílio Tavares. **Aurora: História e Folclore**. Imprensa Oficial do Ceará-IOCE, 1999.

GRINBERG, Keila. **Honra, gênero e direito no Brasil republicano**. Topoi, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: www.revistatopoi.org/numerosanteriores/Topoi02/topoi02r2.pdf. acessado em 28 de julho de 2013.

MACEDO, Vicente Landim de. **Marica Macedo: a brava sertaneja de Aurora**. Brasília: Gráfica e Editora, 1998.

MALUF, Mariana & MOTT, Maria Lúcia. **Recônditos do mundo feminino**. In. História da vida privada no Brasil, vol.3. São Paulo: companhia das letras, 1998.

MARCH, Kety Carla De. **Da virgindade ao estigma: construindo identidades de gênero**. Disponível em: <http://revistas.unicentro.br/index.php/guaiaraca/article/view/1127>. Acessado em 14 de janeiro de 2014.

MARTINS, Carlos Júnior. **Mulheres “honestas”, mulheres “impuras”**: uma questão de Direito. ANPUH.- XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- Londrina, 2005. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/?p=15543>. Acessado em 19 de fevereiro de 2014.

MUNIZ, Diva do Couto (2005) in: **Gênero, poder e o Código Penal de 1940: as construções de “crise moral”, “mulher moderna” e “virgindade moral”**. Disponível em: anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1189.pdf. Acessado em 22 de fevereiro de 2014.

PEREIRA, Viviane Barbosa, GOMES, Tiago de Melo. **“Mulheres da rua”**: o cotidiano de mulheres pobres na cidade do Recife nas primeiras décadas do século XX. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338438732_ARQUIVO_VIVIANEPEREIRA_Mulheresdarua3.pdf. acessado em 20 de setembro de 2013.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto, CAMINHA, Raquel. **Mulheres, disputas e direitos numa sociedade patriarcal: surra e honra no Ceará imperial e republicano**. Verba Juris ano 5, n.5, jan./dez.2006. Disponível em: www.ies.ufpb.br/ojs2/php/vj/article/download/14847/8402. Acessado em 15 de dezembro de 2013.

PINHEIRO, Philipi Gomes Alves. **A desonra feminina: defloramentos na Comarca de Vitória/ES (1850-1871)**, 2009. Disponível em: periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/download/7561/4636. Acessado em 12 de novembro de 2013.

RAFAETA, Edivilson Cardoso. **Virgindade, moralidade e honra: concepções sobre a mulher no início do século XX**. disponível em: www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao27/materia03/texto03.pdf. Acessado em 19 de dezembro de 2013.

REICHERT, Emmanuel Henrich. **A sedução e a honestidade: representações de gênero nos processos crimes sexuais (Porto Alegre 1920-1926)**. Disponível em:

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16065/000692739.pdf?sequence=1>.
Acessado em 28 de novembro de 2013.

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Tradição e modernidade**. Universidade Nova de Lisboa, 1997. Disponível em: <http://bocc.ubi.pt/pag/rodrigues-adriano-tradicao-modernidade.pdf>. acessado em 17 de janeiro de 2014.

ROHDEN, Fabíola. **Honra no Brasil: da moral sexual à imagem da nação**. HISTÓRIA, CIÊNCIA, SAÚDE Vol. VIII(3). Disponível em: www.unicamp.br/cecult/resenhas_vh/resenha_sueann4.pdf. Acessado em 25 de fevereiro de 2014.

ROLIM, Eliana de Souza. **Patrimônio arquitetônico de Cajazeiras**. PB: **Memória, Políticas públicas e educação patrimonial**. João Pessoa, 2010.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres (2009) in: **O crime de defloramento e a conformação de famílias para o bem estar da nação**. ANPUH-XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- Fortaleza, 2009. Disponível em: anpuh.org/anais/?p=16932. Acessado em 10 de fevereiro de 2014.

SANTANA, Rosemere Olímpio de : **Raptos Consentidos: afetos proibidos e relações de poder na Paraíba (1880-1910)**/ Rosemere Olimpio de Santana. João Pessoa, 2008.

SANTANA, Rosemere Olímpio de. **Tradições e modernidade: raptos consentidos na Paraíba (1920-1940)** / Rosemere Olímpio de Santana. Niterói, Rio de Janeiro, 2013.

SARTORI, Guilherme Rocha (2008) in: **O discurso jurídico e a construção das relações de gênero nos crimes de defloramento: A Comarca de Bauru (1910-1940) e a frente pioneira**. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST7/Guilherme_Rocha_Sartori_7.pdf. Acessado em 18 de julho de 2013.

SCREMIN, João Valério. **A influência da medicina-legal em processos crimes de defloramento na cidade de Piracicaba e região (1900-1930)**. Disponível em: <http://www.historica.arquiwoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao08/materia03/texto03.pdf>. Acessado em 20 de dezembro de 2013.

SILVA, D., BARRETO, J., HEINE, P., QUEIROZ, R. **O sexo e o casamento: algumas formações discursivas presentes em um “processo crime de estupro” e uma “ação de desquite” do século XX**. 2013. Disponível em: http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/analise_58/daianna.pdf. Acessado em 13 de janeiro de 2014.

SILVA, Joseli Maria. **Amor, paixão e honra como elementos da produção do espaço cotidiano feminino**. ESPAÇO E CULTURA, UERJ, RJ, Nº 22 P.97-109, JAN/DEZ. DE 2007. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/3515/2442>. Acessado em 14 de janeiro de 2014.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Tradução: Christine Rufino Dabat & Maria Betânia Ávila. Texto original: Joan Scott –Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press, 1989. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/6393/mod_resource/content/1/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acessado em 30 de julho de 2013.

SOIHET, Rachel. **“História das Mulheres”**. In: CARDOSO, Ciro F.S.; VAINFAS, Ronaldo (orgs.), Domínios Da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

FONTES CONSULTADAS

PROCESSO CRIME DE Nº 586 de 1940

PROCESSO CRIME DE Nº 768 de 1947